

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Rio Maria
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-FME
Registro de Preços Eletrônico - 012/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/04/2025 15:13	25/04/2025 10:00	05/05/2025 23:59	08/05/2025 09:59	08/05/2025 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	42,48	6.000	UN	Homologado
0002	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS	34,65	2.850	UN	Homologado
0003	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS	32,21	3.016	UN	Homologado
0004	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS	41,65	2.800	UN	Homologado
0005	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS	38,50	2.636	UN	Homologado
0006	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P	39,41	2.500	UN	Homologado
0007	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M	41,18	2.500	UN	Homologado
0008	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G	41,61	2.070	UN	Homologado
0009	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG	40,51	900	UN	Homologado
0010	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS	51,78	900	UN	Homologado
0011	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	53,45	2.500	UN	Homologado
0012	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	55,78	3.500	UN	Homologado
0013	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	53,45	3.000	UN	Homologado
0014	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	53,45	3.000	UN	Homologado
0015	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	53,12	2.500	UN	Homologado
0016	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	53,12	2.685	UN	Homologado
0017	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	53,45	2.148	UN	Homologado
0018	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	56,54	2.678	UN	Homologado
0019	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS	54,50	2.442	UN	Homologado
0020	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS	57,92	2.533	UN	Homologado
0021	UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS	42,51	2.500	UN	Homologado
0022	UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS	130,83	4.500	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/04/2025 - 15:13	EDITAL - P.E 012-2025 - UNIFORMES - APROVADO OK - EDITAL ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase



12/05/2025 - 10:26:48	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:28:22	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:28:42	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:28:58	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:29:14	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:29:42	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:39:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:40:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:41:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:41:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:41:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:42:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:35:12	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:35:45	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:01	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:14	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:39	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:56	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:37:28	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:03:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:04:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:05:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:05:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:06:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/05/2025 - 15:06:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:07:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:57:17	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:58:38	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 16:10:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 16:11:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,60	6.000	81.600,00
0002	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,60	2.850	38.760,00
0003	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,60	3.016	41.017,60
0004	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,80	2.800	35.840,00
0005	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,80	2.636	33.740,80
0006	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,80	2.500	32.000,00
0007	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,80	2.500	34.500,00
0008	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,80	2.070	28.566,00
0009	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,50	900	11.250,00
0010	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	900	22.500,00
0011	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	2.500	62.500,00
0012	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	3.500	87.500,00
0013	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	3.000	75.000,00
0014	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	3.000	75.000,00
0015	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PROPRIA	25,00	2.500	62.500,00
0016	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PROPRIA	25,00	2.685	67.125,00



0017	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	25,00	2.148	53.700,00
0018	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	22,99	2.678	61.567,22
0019	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	22,99	2.442	56.141,58
0020	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	26,00	2.533	65.858,00
0021	UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS	CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Próprio	Próprio	21,26	2.500	53.150,00
0022	UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Próprio	Própria	100,00	4.500	450.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	6.000	R\$22,90	R\$ 137.400,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:10:42	propria	GM	6.000	R\$30,00	R\$ 180.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:31:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:20:26	CAMISA COM MANGA CURTA	DOM LEÃO	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:19	CAMISA	PROPRIA	6.000	R\$60,00	R\$ 360.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	6.000	R\$15,60	R\$ 93.600,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:41:26	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:22:41	PRÓPRIA	PRÓPRIO	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Não



HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:40:27	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	6.000	R\$21,24	R\$ 127.440,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	6.000	R\$100,00	R\$ 600.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 13:59:54	Próprio	Própria	6.000	R\$25,96	R\$ 155.760,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:00:47	CAMISA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:30:19	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	Próprio	6.000	R\$40,00	R\$ 240.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	6.000	R\$42,00	R\$ 252.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:40:09	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:14:52	CAM-PA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:58:51	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$300,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:16:57	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:38:24	CAMISA COM MANGA CURTA	SETTE	6.000	R\$60,00	R\$ 360.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:49:38	CAMISETA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:25	propria	propria	6.000	R\$20,00	R\$ 120.000,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:04:53	PRÓPRIA	própria	6.000	R\$42,40	R\$ 254.400,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:09:19	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	6.000	R\$21,25	R\$ 127.500,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$20,00	R\$ 120.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	08/05/2025 - 09:44:15	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	alves brindes e camisas	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim

0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	2.850	R\$22,90	R\$ 65.265,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:10:57	propria	GM	2.850	R\$30,00	R\$ 85.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:32:34	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim



DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:21:45	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:19	CAMISA	PRÓPRIA	2.850	R\$60,00	R\$ 171.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.850	R\$15,60	R\$ 44.460,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:43:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:22:53	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:42:45	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.850	R\$17,32	R\$ 49.362,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.850	R\$100,00	R\$ 285.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:00:42	Próprio	Própria	2.850	R\$25,96	R\$ 73.986,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:02:33	CAMISA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:30:41	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	2.850	R\$30,00	R\$ 85.500,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.850	R\$34,00	R\$ 96.900,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:40:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:15:24	CAM-PA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:07	PROPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$300,00	R\$ 855.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:17:20	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:40:06	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	2.850	R\$60,00	R\$ 171.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:50:26	CAMISETA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,64	R\$ 98.724,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:26	propria	propria	2.850	R\$20,00	R\$ 57.000,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:05:16	PRÓPRIA	própria	2.850	R\$34,60	R\$ 98.610,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:09:47	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.850	R\$17,34	R\$ 49.419,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$20,00	R\$ 57.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	08/05/2025 - 09:45:09	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	alves brindes e camisas	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim



0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	3.016	R\$22,90	R\$ 69.066,40	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:11:11	propria	GM	3.016	R\$30,00	R\$ 90.480,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:33:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:22:49	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	3.016	R\$60,00	R\$ 180.960,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	3.016	R\$15,60	R\$ 47.049,60	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:45:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:42:02	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	3.016	R\$16,10	R\$ 48.557,60	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.016	R\$100,00	R\$ 301.600,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:02:21	Próprio	Própria	3.016	R\$25,96	R\$ 78.295,36	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:03:29	CAMISA	PROPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:31:03	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	3.016	R\$30,00	R\$ 90.480,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.016	R\$32,00	R\$ 96.512,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:40:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:16:00	CAM-PA	PROPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:22	PROPRIO	PROPRIA	3.016	R\$300,00	R\$ 904.800,00	Sim
JMM CONFECÇÕES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:17:43	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:40:42	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	3.016	R\$60,00	R\$ 180.960,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:51:08	CAMISETA	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:29	propria	propria	3.016	R\$20,00	R\$ 60.320,00	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:05:49	PRÓPRIA	própria	3.016	R\$32,20	R\$ 97.115,20	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:10:32	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim



CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.016	R\$16,11	R\$ 48.587,76	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	3.016	R\$20,00	R\$ 60.320,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim

0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	2.800	R\$22,90	R\$ 64.120,00	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:11:41	propria	GM	2.800	R\$30,00	R\$ 84.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:34:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:23:25	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.800	R\$60,00	R\$ 168.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.800	R\$16,80	R\$ 47.040,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:46:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:17	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:44:00	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.800	R\$20,82	R\$ 58.296,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.800	R\$100,00	R\$ 280.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:02:51	Próprio	Própria	2.800	R\$25,96	R\$ 72.688,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:04:10	CAMISA	PROPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:31:21	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	2.800	R\$30,00	R\$ 84.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.800	R\$41,00	R\$ 114.800,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:41:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:17:55	CAM-PA	PROPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:37	PROPRIO	PROPRIA	2.800	R\$300,00	R\$ 840.000,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:18:00	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim



NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:41:42	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	2.800	R\$60,00	R\$ 168.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:51:38	CAMISETA	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:31	propria	propria	2.800	R\$20,00	R\$ 56.000,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:06:24	PRÓPRIA	própria	2.800	R\$41,60	R\$ 116.480,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:11:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.800	R\$20,83	R\$ 58.324,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.800	R\$23,00	R\$ 64.400,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim

0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:53	performance	performace	2.636	R\$22,90	R\$ 60.364,40	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:11:58	propria	GM	2.636	R\$30,00	R\$ 79.080,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:35:01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:24:14	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.636	R\$60,00	R\$ 158.160,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.636	R\$16,80	R\$ 44.284,80	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:48:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:30	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:45:00	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.636	R\$19,25	R\$ 50.743,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.636	R\$100,00	R\$ 263.600,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:03:30	Próprio	Própria	2.636	R\$25,96	R\$ 68.430,56	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:05:06	CAMISA	PROPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:31:55	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	2.636	R\$30,00	R\$ 79.080,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.636	R\$38,00	R\$ 100.168,00	Sim



ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:41:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:18:21	CAM-PA	PROPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:55	PROPRIO	PROPRIA	2.636	R\$300,00	R\$ 790.800,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:18:33	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:42:17	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	2.636	R\$60,00	R\$ 158.160,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:52:16	CAMISETA	PROPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:33	propria	propria	2.636	R\$23,00	R\$ 60.628,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:06:55	PRÓPRIA	própria	2.636	R\$38,40	R\$ 101.222,40	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:11:43	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.636	R\$19,25	R\$ 50.743,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.636	R\$23,00	R\$ 60.628,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim

0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:53	performance	performance	2.500	R\$22,90	R\$ 57.250,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:12:11	propria	GM	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:35:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:25:00	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.500	R\$16,80	R\$ 42.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:49:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:50	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:49:28	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$19,70	R\$ 49.250,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:03:59	Próprio	Própria	2.500	R\$25,96	R\$ 64.900,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:05:37	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim



MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:32:43	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$39,00	R\$ 97.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:42:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:20:11	CAM-PA	PROPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:11	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:18:49	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:43:21	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:52:51	CAMISETA	PROPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:35	propria	propria	2.500	R\$23,00	R\$ 57.500,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:07:26	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$39,40	R\$ 98.500,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:12:10	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$19,71	R\$ 49.275,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$38,50	R\$ 96.250,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$25,00	R\$ 62.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim

0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:53	performance	performance	2.500	R\$22,90	R\$ 57.250,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:12:40	propria	GM	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:36:48	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:25:40	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.500	R\$17,85	R\$ 44.625,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:50:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Não



HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:51:09	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$20,59	R\$ 51.475,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:04:35	Próprio	Própria	2.500	R\$25,96	R\$ 64.900,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:06:12	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:33:03	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$41,00	R\$ 102.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:42:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:21:47	CAM-PA	PROPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:26	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:03	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:43:55	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:53:31	CAMISETA	PROPRIA	2.500	R\$41,61	R\$ 104.025,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:37	propria	propria	2.500	R\$23,00	R\$ 57.500,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:08:06	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$41,10	R\$ 102.750,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:12:42	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$20,59	R\$ 51.475,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$25,00	R\$ 62.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$41,00	R\$ 102.500,00	Sim

0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	2.070	R\$22,90	R\$ 47.403,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:13:05	propria	GM	2.070	R\$30,00	R\$ 62.100,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:37:36	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:26:15	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim



Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PRÓPRIA	2.070	R\$60,00	R\$ 124.200,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.070	R\$17,85	R\$ 36.949,50	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:51:46	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:16	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:51:04	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.070	R\$20,80	R\$ 43.056,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.070	R\$100,00	R\$ 207.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:05:05	Próprio	Própria	2.070	R\$25,96	R\$ 53.737,20	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:06:46	CAMISA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:33:22	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	2.070	R\$30,00	R\$ 62.100,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.070	R\$53,12	R\$ 109.958,40	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	2.070	R\$41,00	R\$ 84.870,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:43:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:22:11	CAM-PA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:41	PROPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$300,00	R\$ 621.000,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:17	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:44:35	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	2.070	R\$70,00	R\$ 144.900,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:54:13	CAMISETA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:39	propria	propria	2.070	R\$23,00	R\$ 47.610,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:10:22	PRÓPRIA	própria	2.070	R\$41,60	R\$ 86.112,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:14:26	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.070	R\$20,81	R\$ 43.076,70	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$25,00	R\$ 51.750,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.070	R\$41,00	R\$ 84.870,00	Sim

0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	900	R\$22,90	R\$ 20.610,00	Não



JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:13:18	propria	GM	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:38:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:26:53	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	CAMISA	PROPRIA	900	R\$60,00	R\$ 54.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	900	R\$18,60	R\$ 16.740,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:52:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:29	PRÓPRIA	PRÓPRIO	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:52:26	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$20,25	R\$ 18.225,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	900	R\$100,00	R\$ 90.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:05:33	Próprio	Própria	900	R\$25,96	R\$ 23.364,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:07:22	CAMISA	PROPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:33:41	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	900	R\$53,45	R\$ 48.105,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	900	R\$40,00	R\$ 36.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:43:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:22:48	CAM-PA	PROPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:57	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$300,00	R\$ 270.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:31	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:45:52	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	900	R\$70,00	R\$ 63.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:54:48	CAMISETA	PROPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:40	propria	propria	900	R\$23,00	R\$ 20.700,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:10:45	PRÓPRIA	própria	900	R\$41,50	R\$ 37.350,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:14:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	900	R\$20,26	R\$ 18.234,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$27,00	R\$ 24.300,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	900	R\$40,00	R\$ 36.000,00	Sim



0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	900	R\$19,90	R\$ 17.910,00	Não
JOSETEX CONFECOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:14:51	propria	GM	900	R\$35,00	R\$ 31.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:39:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
DOM LEAO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:27:35	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PROPRIA	900	R\$60,00	R\$ 54.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	900	R\$20,00	R\$ 18.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:55:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:41	PRÓPRIA	PRÓPRIO	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:54:26	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$25,89	R\$ 23.301,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	900	R\$100,00	R\$ 90.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:06:13	Próprio	Própria	900	R\$36,68	R\$ 33.012,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:08:21	SHORT SAIA	PROPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:34:10	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS	Próprio	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	900	R\$56,54	R\$ 50.886,00	Sim
Z&V CONFECOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	900	R\$51,00	R\$ 45.900,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:43:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:23:23	SHR-SAI-PA	PROPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:01:12	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$300,00	R\$ 270.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:13:33	CONFECCIONADO EM HELANCA	MEMPHIS / MEMPHIS	900	R\$51,77	R\$ 46.593,00	Sim
JMM CONFECOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:55	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:47:21	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	900	R\$70,00	R\$ 63.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:56:06	SHORT SAIA	PROPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:03:12	propria	propria	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:11:17	PRÓPRIA	própria	900	R\$51,70	R\$ 46.530,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:15:03	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim



CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	900	R\$25,89	R\$ 23.301,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$28,00	R\$ 25.200,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	900	R\$51,00	R\$ 45.900,00	Sim

0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	2.500	R\$19,90	R\$ 49.750,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:13:42	propria	GM	2.500	R\$35,00	R\$ 87.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:40:08	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:28:25	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PROPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	2.500	R\$20,00	R\$ 50.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:56:35	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:56	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:58:06	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$26,72	R\$ 66.800,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:06:55	Próprio	Própria	2.500	R\$36,68	R\$ 91.700,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:09:14	SHORT SAIA	PROPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:35:02	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.500	R\$54,50	R\$ 136.250,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:44:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:24:09	SHR-SAI-PA	PROPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:01:32	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:14:33	CONFECIONADA EM HELANCA	MEMPHIS / MEMPHIS	2.500	R\$53,44	R\$ 133.600,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:20:15	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim



NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:49:18	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:56:56	SHORT SAIA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:04:54	propria	propria	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:11:50	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$53,40	R\$ 133.500,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:16:32	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$26,73	R\$ 66.825,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$28,00	R\$ 70.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim

0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:55	performance	performance	3.500	R\$19,90	R\$ 69.650,00	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:15:20	propria	GM	3.500	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:40:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:29:02	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PROPRIA	3.500	R\$60,00	R\$ 210.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	3.500	R\$20,00	R\$ 70.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:57:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:11	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:58:00	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	3.500	R\$27,89	R\$ 97.615,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.500	R\$100,00	R\$ 350.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:07:47	Próprio	Própria	3.500	R\$36,68	R\$ 128.380,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:09:59	SHORT SAIA	PROPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:34:41	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	Próprio	3.500	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	3.500	R\$57,92	R\$ 202.720,00	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.500	R\$53,00	R\$ 185.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:44:23	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim



M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:24:45	SHR-SAI-PA	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:01:48	PROPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$300,00	R\$ 1.050.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 19:29:21	CONFECCIONADO EM HELANCA	MEMPHIS/MEMPHIS	3.500	R\$55,77	R\$ 195.195,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:20:29	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:50:15	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	3.500	R\$70,00	R\$ 245.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:57:31	SHORT SAIA	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:39	propria	propria	3.500	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:12:13	PRÓPRIA	própria	3.500	R\$55,70	R\$ 194.950,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:17:01	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.500	R\$27,89	R\$ 97.615,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:59	cnv malhas	cnv malhas	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$28,00	R\$ 98.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim

0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:55	performance	performance	3.000	R\$19,90	R\$ 59.700,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:15:33	propria	GM	3.000	R\$35,00	R\$ 105.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:41:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:29:38	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PRÓPRIA	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	3.000	R\$20,00	R\$ 60.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:58:10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:00:07	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$26,72	R\$ 80.160,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.000	R\$100,00	R\$ 300.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:08:16	Próprio	Própria	3.000	R\$36,68	R\$ 110.040,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:10:41	SHORT SAIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim



MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:35:21	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	Próprio	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	3.000	R\$42,51	R\$ 127.530,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:45:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:25:11	SHR-SAI-PA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:02:04	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$300,00	R\$ 900.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:16:27	CONFECIONADO EM HELANCA	MEMPHIS/MEMPHIS	3.000	R\$53,44	R\$ 160.320,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:20:48	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:51:25	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	3.000	R\$70,00	R\$ 210.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:58:07	SHORT SAIA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:34	propria	propria	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:17:26	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:18:21	PRÓPRIA	própria	3.000	R\$53,40	R\$ 160.200,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.000	R\$26,73	R\$ 80.190,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim

0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:55	performance	performance	3.000	R\$19,90	R\$ 59.700,00	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:15:58	propria	GM	3.000	R\$35,00	R\$ 105.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:42:28	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:30:17	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:22	SHORT	PROPRIA	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	3.000	R\$20,00	R\$ 60.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:58:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:46	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Não



HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:00:32	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$26,72	R\$ 80.160,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.000	R\$100,00	R\$ 300.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:08:40	Próprio	Própria	3.000	R\$36,68	R\$ 110.040,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:11:18	SHORT SAIA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:35:41	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	Próprio	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	própria	3.000	R\$130,83	R\$ 392.490,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:45:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:25:45	SHR-SAI-PA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:02:20	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$300,00	R\$ 900.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:17:06	CONFECCIONADA EM HELANCA	MEMPHIS/MEMPHIS	3.000	R\$53,44	R\$ 160.320,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:03	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:52:05	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	3.000	R\$70,00	R\$ 210.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:59:05	SHORT SAIA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:29	propria	propria	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:17:58	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:18:52	PRÓPRIA	própria	3.000	R\$53,40	R\$ 160.200,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.000	R\$26,73	R\$ 80.190,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:59	cnv malhas	cnv malhas	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim

0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:47	performance	performance	2.500	R\$19,90	R\$ 49.750,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:16:42	propria	GM	2.500	R\$40,00	R\$ 100.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:43:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:30:56	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim



Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:28	BERMUDA	PRÓPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.500	R\$19,22	R\$ 48.050,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:59:38	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:57	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:08:16	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$26,56	R\$ 66.400,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:09:20	Próprio	Própria	2.500	R\$34,87	R\$ 87.175,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:11:47	BERMUDA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:36:06	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 AN	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:45:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:27:04	BER-PA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:02:36	PROPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:17:42	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.500	R\$53,11	R\$ 132.775,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:20	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:53:10	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.500	R\$90,00	R\$ 225.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:01:02	BERMUDA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:03	propria	propria	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:18:21	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:19:21	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$53,10	R\$ 132.750,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$26,56	R\$ 66.400,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$27,00	R\$ 67.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim

0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:48	performance	performance	2.685	R\$20,90	R\$ 56.116,50	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:16:52	propria	GM	2.685	R\$40,00	R\$ 107.400,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:44:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:31:32	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:29	BERMUDA	PROPRIA	2.685	R\$60,00	R\$ 161.100,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.685	R\$19,22	R\$ 51.605,70	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:00:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:10	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:08:55	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.685	R\$26,56	R\$ 71.313,60	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.685	R\$100,00	R\$ 268.500,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:09:46	Próprio	Própria	2.685	R\$34,87	R\$ 93.625,95	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:12:30	BERMUDA	PROPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:36:26	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 AN	Próprio	2.685	R\$30,00	R\$ 80.550,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.685	R\$53,00	R\$ 142.305,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:51:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:28:12	BER-PA	PROPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:03:17	PROPRIO	PROPRIA	2.685	R\$300,00	R\$ 805.500,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:18:21	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.685	R\$53,11	R\$ 142.600,35	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:41	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:53:40	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.685	R\$90,00	R\$ 241.650,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:05	propria	propria	2.685	R\$30,00	R\$ 80.550,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:05:49	BERMUDA	PROPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:18:45	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:20:03	PRÓPRIA	própria	2.685	R\$53,10	R\$ 142.573,50	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.685	R\$26,56	R\$ 71.313,60	Sim



R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.685	R\$27,00	R\$ 72.495,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.685	R\$53,00	R\$ 142.305,00	Sim

0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:48	performance	performance	2.148	R\$20,90	R\$ 44.893,20	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:08	propria	GM	2.148	R\$40,00	R\$ 85.920,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:45:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:32:31	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:30	BERMUDA	PROPRIA	2.148	R\$60,00	R\$ 128.880,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.148	R\$19,22	R\$ 41.284,56	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:01:15	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:31	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:09:49	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.148	R\$26,72	R\$ 57.394,56	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.148	R\$100,00	R\$ 214.800,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:10:16	Próprio	Própria	2.148	R\$34,68	R\$ 74.492,64	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:13:14	BERMUDA	PROPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:36:57	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 AN	Próprio	2.148	R\$30,00	R\$ 64.440,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.148	R\$53,12	R\$ 114.101,76	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.148	R\$53,00	R\$ 113.844,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:52:03	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:30:05	BER-PA	PROPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:03:28	PROPRIO	PROPRIA	2.148	R\$300,00	R\$ 644.400,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:19:14	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.148	R\$53,44	R\$ 114.789,12	Sim
JMM CONFECÇÕES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:56	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:54:10	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.148	R\$90,00	R\$ 193.320,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:10	propria	propria	2.148	R\$30,00	R\$ 64.440,00	Sim



MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:06:40	BERMUDA	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:19:12	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:20:37	PRÓPRIA	própria	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.148	R\$26,73	R\$ 57.416,04	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:57	cnv malhas	cnv malhas	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.148	R\$27,00	R\$ 57.996,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.148	R\$53,00	R\$ 113.844,00	Sim

0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:48	performance	performance	2.678	R\$20,90	R\$ 55.970,20	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:19	propria	GM	2.678	R\$40,00	R\$ 107.120,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:46:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:33:05	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:30	BERMUDA	PROPRIA	2.678	R\$60,00	R\$ 160.680,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.678	R\$19,22	R\$ 51.471,16	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:02:10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:10:51	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.678	R\$28,27	R\$ 75.707,06	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.678	R\$100,00	R\$ 267.800,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:10:42	Próprio	Própria	2.678	R\$34,87	R\$ 93.381,86	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:14:16	BERMUDA	PROPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:37:27	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10	Próprio	2.678	R\$30,00	R\$ 80.340,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.678	R\$53,45	R\$ 143.139,10	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.678	R\$56,00	R\$ 149.968,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:52:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:30:50	BER-PA	PROPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:03:38	PROPRIO	PROPRIA	2.678	R\$300,00	R\$ 803.400,00	Sim



M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:19:39	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.678	R\$56,53	R\$ 151.387,34	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:22:14	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:54:48	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.678	R\$90,00	R\$ 241.020,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:16	propria	propria	2.678	R\$30,00	R\$ 80.340,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:07:16	BERMUDA	PROPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:19:48	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:21:20	PRÓPRIA	própria	2.678	R\$56,50	R\$ 151.307,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.678	R\$28,27	R\$ 75.707,06	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.678	R\$29,00	R\$ 77.662,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.678	R\$56,00	R\$ 149.968,00	Sim

0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performane	performance	2.442	R\$20,90	R\$ 51.037,80	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:35	propria	GM	2.442	R\$40,00	R\$ 97.680,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:47:34	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:33:41	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:30	BERMUDA	PROPRIA	2.442	R\$60,00	R\$ 146.520,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.442	R\$19,22	R\$ 46.935,24	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:02:55	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:56	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:11:44	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.442	R\$27,25	R\$ 66.544,50	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.442	R\$100,00	R\$ 244.200,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:11:26	Próprio	Própria	2.442	R\$34,87	R\$ 85.152,54	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:14:46	BERMUDA	PROPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:37:53	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 A	Próprio	2.442	R\$30,00	R\$ 73.260,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.442	R\$56,54	R\$ 138.070,68	Sim



Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.442	R\$54,00	R\$ 131.868,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:52:35	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:31:25	BER-PA	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:04:16	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$300,00	R\$ 732.600,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:20:12	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.442	R\$54,49	R\$ 133.064,58	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:22:28	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:55:23	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.442	R\$90,00	R\$ 219.780,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:20	propria	propria	2.442	R\$35,00	R\$ 85.470,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:07:47	BERMUDA	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:20:13	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:21:43	PRÓPRIA	própria	2.442	R\$54,40	R\$ 132.844,80	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.442	R\$27,25	R\$ 66.544,50	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$29,00	R\$ 70.818,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.442	R\$54,00	R\$ 131.868,00	Sim

0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	2.533	R\$20,90	R\$ 52.939,70	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:44	propria	GM	2.533	R\$40,00	R\$ 101.320,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:48:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:34:22	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:31	BERMUDA	PRÓPRIA	2.533	R\$60,00	R\$ 151.980,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.533	R\$19,22	R\$ 48.684,26	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:03:57	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:27:09	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:12:38	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.533	R\$28,96	R\$ 73.355,68	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.533	R\$100,00	R\$ 253.300,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:12:04	Próprio	Própria	2.533	R\$34,87	R\$ 88.325,71	Não



LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001- 62	07/05/2025 - 14:15:33	BERMUDA	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001- 77	07/05/2025 - 14:38:08	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 A	Próprio	2.533	R\$30,00	R\$ 75.990,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001- 51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.533	R\$54,50	R\$ 138.048,50	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001- 00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.533	R\$57,00	R\$ 144.381,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001- 02	07/05/2025 - 15:52:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001- 90	07/05/2025 - 16:31:56	BER-PA	PROPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001- 24	07/05/2025 - 17:04:27	PROPRIO	PROPRIA	2.533	R\$300,00	R\$ 759.900,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001- 30	07/05/2025 - 17:20:42	100% POLIÉSTER	MEMPHIS / MEMPHIS	2.533	R\$57,91	R\$ 146.686,03	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001- 17	07/05/2025 - 17:22:46	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001- 82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	45.963.558/0001- 00	07/05/2025 - 17:55:57	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.533	R\$90,00	R\$ 227.970,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001- 05	07/05/2025 - 18:05:23	propria	propria	2.533	R\$35,00	R\$ 88.655,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001- 04	07/05/2025 - 18:08:45	BERMUDA	PROPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001- 57	07/05/2025 - 18:20:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001- 72	07/05/2025 - 18:22:11	PRÓPRIA	própria	2.533	R\$57,90	R\$ 146.660,70	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001- 03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.533	R\$28,96	R\$ 73.355,68	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001- 77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001- 51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.533	R\$32,00	R\$ 81.056,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001- 39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.533	R\$57,00	R\$ 144.381,00	Sim

0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001- 34	08/05/2025 - 09:18:14	propria	GM	2.500	R\$32,00	R\$ 80.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001- 46	04/05/2025 - 15:49:07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001- 71	05/05/2025 - 21:35:37	UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM M	DOM LEÃO	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	06/05/2025 - 11:21:31	UNIFORME	PROPRIA	2.500	R\$50,00	R\$ 125.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001- 87	06/05/2025 - 14:35:12	kit	mm	2.500	R\$29,85	R\$ 74.625,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001- 69	06/05/2025 - 18:05:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	06/05/2025 - 18:27:22	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001- 08	06/05/2025 - 22:14:50	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$21,25	R\$ 53.125,00	Sim



G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:13:10	Próprio	Própria	2.500	R\$28,62	R\$ 71.550,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:16:27	CAMISA PROF	PROPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.500	R\$57,92	R\$ 144.800,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$42,00	R\$ 105.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:53:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:32:49	UNI-PROF-PA	PROPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:04:46	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:23:12	UNIFORMES PROFESSORES	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:57:05	UNIFORMES PROFESSORES	SETTE	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:09:01	propria	propria	2.500	R\$26,00	R\$ 65.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:09:36	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$42,41	R\$ 106.025,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:21:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:22:51	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$42,50	R\$ 106.250,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$21,26	R\$ 53.150,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:57	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$42,00	R\$ 105.000,00	Sim

0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:37:25	propria	GM	4.500	R\$130,00	R\$ 585.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:50:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:36:15	UNIFORMES MERENDEIRAS	DOM LEÃO	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:31	UNIFORME	PROPRIA	4.500	R\$150,00	R\$ 675.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	kit	mm	4.500	R\$137,25	R\$ 617.625,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:27:35	PRÓPRIA	PRÓPRIO	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	07/05/2025 - 17:26:11	CONJUNTO UNIFORME C/04 PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	4.500	R\$95,00	R\$ 427.500,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	4.500	R\$500,00	R\$ 2.250.000,00	Sim
LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:17:33	UNIFORME MERENDEIRA	PROPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim



T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	4.500	R\$42,51	R\$ 191.295,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:53:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:34:48	UNI-MER-PA	PROPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:05:02	PROPRIO	PROPRIA	4.500	R\$300,00	R\$ 1.350.000,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:58:15	UNIFORMES MERENDEIRAS	SETTE	4.500	R\$250,00	R\$ 1.125.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:08:11	propria	propria	4.500	R\$150,00	R\$ 675.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:10:23	KIT UNIFORME	PROPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:28:57	PRÓPRIA	própria	4.500	R\$130,80	R\$ 588.600,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	4.500	R\$110,00	R\$ 495.000,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:57	cnv malhas	cnv malhas	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	4.500	R\$175,00	R\$ 787.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	4.500	R\$130,00	R\$ 585.000,00	Sim
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	08/05/2025 - 09:46:16	UNIFORMES MERENDEIRAS	alves brindes e camisas	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	60 dias
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	90 dias
M7 Tecidos e Acessórios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	90 dias
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	90 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	90 dias
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	090 dias
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	365 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	35.572.047/0001-04	60 dias
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	90 dias
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	90 dias
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	90 dias
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	90 dias
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	90 dias
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	90 dias
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	90 dias
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	120 dias
JMM CONFECÇÕES LTDA	48.796.844/0001-17	90 dias
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	90 dias
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	60 dias
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	90 dias
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	90 dias
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	90 dias



LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	90 dias
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	90 dias
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	90 dias
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	90 dias
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	120 dias
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	90 dias
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	42,48 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:31:22	42,48 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:20:26	42,48 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:19	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	15,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:41:26	42,48 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:22:41	42,48 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:40:27	21,24 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16



07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 13:59:54	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:00:47	42,48 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:30:19	40,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	42,48 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	42,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:40:09	42,48 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:14:52	42,48 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:58:51	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:16:57	42,48 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:38:24	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:49:38	42,48 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:25	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:04:53	42,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:09:19	42,48 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	21,25 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	42,48 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	42,48 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	20,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:10:42	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	42,48 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:44:15	42,48 (proposta)	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 11:53:59	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:17	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:54:31	19,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:07	38,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:55:21	14,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:28	17,66	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:56:47	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:56:55	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:57:34	13,60	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:34	18,67	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:01	20,24	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:02	17,65	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:07	12,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:31	21,24	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:35	11,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:12	39,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:04:59	37,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:05:04	10,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 12:05:04	22,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESCOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:06:37	36,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido

0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	34,65 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:32:34	34,65 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:21:45	34,65 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:19	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	15,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:43:56	34,65 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:22:53	34,65 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido



06/05/2025 - 21:42:45	17,32 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:00:42	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:02:33	34,65 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:30:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	34,65 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	34,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:40:29	34,65 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:15:24	34,65 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



07/05/2025 - 16:59:07	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:20	34,65 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:40:06	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:50:26	34,64 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:26	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:05:16	34,60 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:09:47	34,65 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	17,34 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	34,65 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	34,65 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	20,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:10:57	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	34,65 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:45:09	34,65 (proposta)	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



08/05/2025 - 11:54:05	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:25	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:54:55	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:27	14,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:55:40	33,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:56:35	18,14	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:56:56	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:15	26,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:57:44	13,60	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:44	19,25	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:06	22,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:07	12,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	17,31	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:37	17,33	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:42	11,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:29	33,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:05:17	22,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:05:20	28,99	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



08/05/2025 - 12:05:34	10,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	32,21 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:33:17	32,21 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:22:49	32,21 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	15,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:45:22	32,21 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:06	32,21 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:42:02	16,10 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:02:21	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:03:29	32,21 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:31:03	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	32,21 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	32,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:40:47	32,21 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:16:00	32,21 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:59:22	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:43	32,21 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:40:42	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:51:08	32,21 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:29	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:05:49	32,20 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:10:32	32,21 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	16,11 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	32,21 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	32,21 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	20,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:11:11	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	32,21 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:13	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:36	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:55:26	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:32	14,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:42	18,57	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:10	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:30	27,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:57:51	13,60	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:53	19,58	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:06	12,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	17,57	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:07	16,09	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:38	16,11	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:50	11,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16

0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	41,65 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:34:16	41,65 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:23:25	41,65 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	16,80 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27



06/05/2025 - 17:46:28	41,65 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:17	41,65 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:44:00	20,82 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:02:51	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:04:10	41,65 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:31:21	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	41,65 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	41,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:41:29	41,65 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:17:55	41,65 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:59:37	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:00	41,65 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:41:42	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:51:38	41,65 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:31	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:06:24	41,60 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:11:09	41,65 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,83 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	41,65 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	41,65 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	23,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:11:41	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	41,65 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:20	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:41	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:42	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:48	15,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:29	38,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:56:49	18,83	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41



08/05/2025 - 11:57:17	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:44	28,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:58:02	14,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:59:06	19,84	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 11:59:35	13,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:00:06	12,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 12:01:06	21,90	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Alacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:07	11,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:07	20,83	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:53	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	38,50 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:35:01	38,50 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:24:14	38,50 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	16,80 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:48:49	38,50 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:30	38,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:45:00	19,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:03:30	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:05:06	38,50 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:31:55	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	38,50 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	38,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:41:49	38,50 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:18:21	38,50 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:59:55	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:33	38,50 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:42:17	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:52:16	38,50 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:33	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:06:55	38,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:11:43	38,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	19,25 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	38,50 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	38,50 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	23,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:11:58	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	38,50 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:42	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:48	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:55:57	15,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:07	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:56:57	19,38	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:02	37,40	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:57:38	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:07	14,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:09	30,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:59:17	20,39	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 11:59:42	13,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:00:11	12,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



08/05/2025 - 12:01:06	19,39	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:06	11,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:15	19,25	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:53	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	39,41 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECCOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:35:55	39,41 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:25:00	39,41 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	16,80 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27



06/05/2025 - 17:49:59	39,41 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:50	39,41 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:49:28	19,70 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:03:59	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:05:37	39,41 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:32:43	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	39,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:42:11	39,41 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:20:11	39,41 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:11	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:49	39,41 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:43:21	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:52:51	39,41 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:35	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:07:26	39,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:12:10	39,41 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	19,71 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	38,50 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	39,41 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	25,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:12:11	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	39,41 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:54	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:55:00	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:00	20,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:56:03	15,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:33	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23



08/05/2025 - 11:57:06	21,25	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:23	38,40	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:57:46	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:13	14,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:28	33,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:59:27	22,26	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:06	19,25	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Alacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:10	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	13,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:27	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:10	19,71	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:04	12,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



08/05/2025 - 12:03:06	11,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:53	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	41,18 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:36:48	41,18 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:25:40	41,18 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	17,85 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:50:49	41,18 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:03	41,18 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:51:09	20,59 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:04:35	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:06:12	41,18 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:33:03	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	41,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:42:56	41,18 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:21:47	41,18 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:26	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:03	41,18 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:43:55	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:53:31	41,61 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:37	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:08:06	41,10 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:12:42	41,18 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,59 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	41,18 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	41,18 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	25,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:12:40	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	41,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:54:43	20,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:03	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:04	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:13	16,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:48	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:57:14	21,63	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:53	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:56	38,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:58:24	15,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:50	37,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



08/05/2025 - 11:59:35	22,64	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:15	20,63	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	16,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:18	14,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:22	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:33	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:53	13,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 12:01:55	12,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:22	20,59	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 62 de 172



25/04/2025 - 14:48:54	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	41,61 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:37:36	41,61 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:26:15	41,61 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	17,85 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:51:46	41,61 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:16	41,61 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:51:04	20,80 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:05:05	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:06:46	41,61 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:33:22	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	41,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:43:14	41,61 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:22:11	41,61 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:41	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:17	41,61 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:44:35	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:54:13	41,61 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:39	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:10:22	41,60 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:14:26	41,61 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,81 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	41,61 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	41,61 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	25,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:13:05	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	41,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:54:28	20,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:07	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:19	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:18	16,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:06	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:57:26	22,54	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:58:02	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:14	38,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:58:29	15,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:59:12	40,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



08/05/2025 - 11:59:43	24,07	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:15	20,60	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	16,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:27	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:48	14,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:52	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:02:02	13,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 12:02:03	12,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:39	20,81	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 67 de 172



25/04/2025 - 14:48:54	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	40,51 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:38:19	40,51 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:26:53	40,51 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	18,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:52:56	40,51 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:29	40,51 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:52:26	20,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:05:33	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:07:22	40,51 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:33:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	40,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:43:29	40,51 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:22:48	40,51 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:57	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:31	40,51 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:45:52	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:54:48	40,51 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:40	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:10:45	41,50 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:14:09	40,51 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,26 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	40,51 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	40,51 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:13:18	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	40,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:54:13	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:13	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:26	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:24	17,50	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:19	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:57:38	23,06	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:58:09	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:34	38,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:58:36	16,50	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



08/05/2025 - 12:00:36	24,07	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:15	21,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	17,49	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:27	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:00	15,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:06	16,49	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:02:44	20,26	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:03	14,50	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16



08/05/2025 - 12:03:06	13,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:03:26	12,50	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido

0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:54	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	51,78 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECCOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:39:13	51,78 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:27:35	51,78 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:55:43	51,78 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:41	51,78 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:54:26	25,89 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16



07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:06:13	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:08:21	51,78 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:34:10	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	56,54 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	51,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:43:45	51,78 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:23:23	51,78 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:01:12	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:13:33	51,77 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:19:55	51,78 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:47:21	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:56:06	51,78 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:03:12	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:11:17	51,70 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:15:03	51,78 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	25,89 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	51,78 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	51,78 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	28,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:14:51	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	51,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:53:54	23,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:19	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:56	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:29	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:36	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:00	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:58:06	50,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:17	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:05	36,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:59:50	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:14	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:15	25,90	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:27	16,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:08	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:37	16,01	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:02:44	25,89	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:59	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:05:58	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:54	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:40:08	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:28:25	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:56:35	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:56	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:58:06	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:06:55	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:09:14	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:35:02	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	54,50 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:44:08	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:24:09	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:01:32	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:14:33	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:20:15	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:49:18	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:56:56	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:04:54	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:11:50	53,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:16:32	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	28,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:13:42	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:56:38	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:56:45	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:58:16	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:32	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:32	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:59:43	36,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:00:08	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:22	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:02:50	16,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:28	15,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:03:29	26,73	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:41	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:19	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	27,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:35	18,90	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:04:48	14,15	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:05:20	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:11	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50



08/05/2025 - 12:06:37	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:07:10	23,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:07:13	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25

0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:55	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	55,78 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:40:52	55,78 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:29:02	55,78 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido



06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:57:29	55,78 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:11	55,78 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:58:00	27,89 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:07:47	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:09:59	55,78 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:34:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	57,92 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:44:23	55,78 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:24:45	55,78 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:01:48	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:20:29	55,78 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:50:15	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:57:31	55,78 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:39	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:12:13	55,70 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:17:01	55,78 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 19:29:21	55,77 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	27,89 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:59	55,78 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	55,78 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	28,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:15:20	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	55,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:56:41	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:56:50	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:58:03	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:28	54,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:38	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41



08/05/2025 - 11:59:47	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:00:02	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:00:15	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:30	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:00	16,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:34	27,89	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:35	15,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:03:51	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:30	15,82	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	27,90	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:04:35	14,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:24	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:25	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:06:49	23,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04



08/05/2025 - 12:06:52	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:07:34	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:55	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECCOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:41:42	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:29:38	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:58:10	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:25	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido



06/05/2025 - 22:00:07	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:08:16	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:10:41	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:35:21	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	42,51 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:45:01	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:25:11	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



07/05/2025 - 17:02:04	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:16:27	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:20:48	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:51:25	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:58:07	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:34	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:17:26	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:18:21	53,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	30,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:15:33	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:56:45	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:56:55	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:58:18	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:38	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:45	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 12:00:26	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:00:27	42,40	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:00:34	18,50	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:01:39	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:11	17,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:40	27,89	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 12:03:44	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:03:59	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	26,75	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:35	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:29	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16



08/05/2025 - 12:06:26	25,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:06:40	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:07:42	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:55	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:42:28	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:30:17	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:22	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido



06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:58:49	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:46	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:00:32	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:08:40	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:11:18	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:35:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	130,83 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:45:27	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:25:45	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:02:20	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:06	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:03	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:52:05	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:59:05	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:29	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:17:58	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:18:52	53,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:59	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	30,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:15:58	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:01	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:04	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:58:27	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:51	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:57	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido



08/05/2025 - 12:00:42	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:00:59	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:01:12	18,05	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:01:49	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:22	17,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:49	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:02	26,73	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:06	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	26,75	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:35	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



08/05/2025 - 12:05:33	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:03	25,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:06:58	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:47	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,12 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:43:40	53,12 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:30:56	53,12 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:28	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido



06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:59:38	53,12 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:57	53,12 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:08:16	26,56 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:09:20	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:11:47	53,12 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:36:06	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:45:43	53,12 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:27:04	53,12 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:02:36	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:42	53,11 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:20	53,12 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:53:10	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:01:02	53,12 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:03	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:18:21	53,12 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:19:21	53,10 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,56 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	53,12 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,12 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:16:42	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:07	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:12	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:58:44	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:00	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:08	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido



08/05/2025 - 12:00:57	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:34	38,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:01:45	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:02:07	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:53	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:05	26,56	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:14	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:39	26,60	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:40	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:42	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:51	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



08/05/2025 - 12:05:42	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:05:47	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:05:50	21,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:06:06	15,83	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:15	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:48	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15



30/04/2025 - 11:58:07	53,12 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:44:16	53,12 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:31:32	53,12 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:29	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:00:32	53,12 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:26:10	53,12 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:08:55	26,56 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:09:46	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:12:30	53,12 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido



07/05/2025 - 14:36:26	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:51:47	53,12 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:28:12	53,12 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:03:17	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:21	53,11 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:41	53,12 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:53:40	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:05	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:05:49	53,12 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:18:45	53,12 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



07/05/2025 - 18:20:03	53,10 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,56 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	53,12 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,12 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:16:52	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:14	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:24	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECCOES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:59:02	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:05	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:19	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:13	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:53	39,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:02:05	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:02:20	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:58	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:07	26,56	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:20	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:34	15,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:04:35	26,60	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:04:35	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:37	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:40	14,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:51	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:28	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:05:32	21,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25



08/05/2025 - 12:05:47	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:05:50	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:06:15	16,30	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:09	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:07:38	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:48	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:45:53	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



05/05/2025 - 21:32:31	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:30	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:01:15	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:26:31	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:09:49	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECCOES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:10:16	34,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:13:14	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido



07/05/2025 - 14:36:57	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:03	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:30:05	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:03:28	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:14	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:56	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇÕES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:54:10	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:10	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:06:40	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:19:12	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



07/05/2025 - 18:20:37	53,45 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:57	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:08	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:20	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:33	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECCOES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:59:17	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:31	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:25	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:15	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:02:28	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:02:40	18,01	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:02:59	39,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:04:09	26,73	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:27	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:43	26,75	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Alacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:44	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:46	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:55	16,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



08/05/2025 - 12:04:59	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:05:08	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:05:10	21,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:05:51	14,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:23	17,30	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:58	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50



08/05/2025 - 12:08:43	13,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:08:57	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:09:55	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16

0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:48	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	56,54 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:46:46	56,54 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:33:05	56,54 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:30	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:02:10	56,54 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



06/05/2025 - 18:26:43	56,54 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:10:51	28,27 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:10:42	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:14:16	56,54 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:37:27	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	56,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:19	56,54 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20



07/05/2025 - 16:30:50	56,54 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:03:38	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:39	56,53 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:22:14	56,54 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:54:48	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:16	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:07:16	56,54 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:19:48	56,54 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:21:20	56,50 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	28,27 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	56,54 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	56,54 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	29,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	56,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 09:17:19	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 11:57:25	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:41	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:59:19	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:27	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:46	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:37	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:34	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Cancelado
08/05/2025 - 12:02:55	34,80	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:04	18,01	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:03:18	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



08/05/2025 - 12:04:29	24,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:04:35	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:37	28,27	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:43	28,30	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:44	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:46	23,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:55	16,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:04:59	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:06:04	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 12:06:30	17,80	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:08:11	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:08:41	13,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:10:05	12,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:10:06	12,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:11:07	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
12/05/2025 - 11:28:58	22,99	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido

0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:52	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	54,50 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:47:34	54,50 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:33:41	54,50 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:30	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:02:55	54,50 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:26:56	54,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:11:44	27,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:11:26	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:14:46	54,50 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:37:53	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	56,54 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	54,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:35	54,50 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:31:25	54,50 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:04:16	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:20:12	54,49 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:22:28	54,50 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:55:23	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:20	35,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:07:47	54,50 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:20:13	54,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:21:43	54,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	27,25 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	54,50 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	54,50 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	29,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	54,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:17:35	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 11:57:30	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:46	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:59:36	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:37	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:58	53,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:48	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:22	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:35	18,29	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:03:41	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:04:06	24,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:04:45	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido



08/05/2025 - 12:04:46	23,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:48	28,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:48	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:52	27,25	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:02	18,18	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:51	16,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:05:54	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:05:56	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:40	18,30	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20



08/05/2025 - 12:06:46	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:06:50	13,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:08:33	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:09:47	12,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:10:14	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:10:17	11,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
12/05/2025 - 11:29:09	22,99	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido

0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:52	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	57,92 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:48:21	57,92 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:34:22	57,92 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:31	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:03:57	57,92 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:27:09	57,92 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:12:38	28,96 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:12:04	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:15:33	57,92 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:38:08	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	54,50 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	57,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:53	57,92 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:31:56	57,92 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:04:27	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:20:42	57,91 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:22:46	57,92 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:55:57	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:23	35,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:08:45	57,92 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:20:40	57,92 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:22:11	57,90 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
07/05/2025 - 21:57:39	28,96 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	57,92 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	57,92 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	32,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	57,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 09:17:44	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 11:57:34	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:54	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:59:45	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:59	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 12:00:15	53,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:02:10	27,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:38	34,70	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Cancelado
08/05/2025 - 12:03:45	27,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04



08/05/2025 - 12:03:47	18,79	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:03:50	34,86	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:00	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:04:46	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:48	29,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:48	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:52	17,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:04:54	16,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:55	28,96	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 12:05:02	23,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:04	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:05	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:05:14	21,21	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:18	21,20	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:06:47	18,80	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:06:53	15,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:06:57	14,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 12:07:00	15,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
12/05/2025 - 14:53:42	26,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido

0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2025 - 15:49:07	42,51 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:35:37	42,51 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:31	50,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	29,85 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:05:01	42,51 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:27:22	42,51 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:14:50	21,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:13:10	28,62 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 14:41:52
07/05/2025 - 14:16:27	42,51 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:41:47	57,92 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	42,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:53:11	42,51 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:32:49	42,51 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:04:46	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:23:12	42,51 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:57:05	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:09:01	26,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:09:36	42,41 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:21:09	42,51 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



07/05/2025 - 18:22:51	42,50 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
07/05/2025 - 21:57:39	21,26 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:57	42,51 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	42,51 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	30,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	42,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:18:14	32,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:05:07	21,26	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:20	33,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:33	20,25	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 12:06:25	26,72	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:06:59	26,80	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:45	25,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:09:04	39,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:09:49	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:10:23	29,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 12:12:34	19,25	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:12:35	24,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:12:37	18,25	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 14:41:52
08/05/2025 - 12:12:43	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:14:12	17,25	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:14:18	17,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2025 - 15:50:03	130,83 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:36:15	130,83 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:31	150,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	137,25 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:27:35	130,83 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/05/2025 - 09:51:43	500,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:17:33	130,83 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:41:47	42,51 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 14:59:56
07/05/2025 - 15:53:32	130,83 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:34:48	130,83 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:05:02	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:26:11	95,00 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 17:58:15	250,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:08:11	150,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:10:23	130,83 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:28:57	130,80 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44



07/05/2025 - 21:57:39	110,00 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:57	130,83 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 15:28:52
08/05/2025 - 08:36:59	130,83 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	175,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	130,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:37:25	130,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:46:16	130,83 (proposta)	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:05:12	100,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:06:58	99,90	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:07:07	91,90	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:20	129,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



08/05/2025 - 12:08:17	165,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:09:39	99,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:10:48	175,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 12:10:57	130,82	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 12:11:19	91,80	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:12:35	90,80	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 15:28:52
08/05/2025 - 12:12:40	41,51	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 12:12:49	90,70	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:12:52	89,70	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 15:28:52

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	12/05/2025 - 10:39:49	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0003	12/05/2025 - 10:40:26	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0004	12/05/2025 - 10:41:07	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0005	12/05/2025 - 10:41:27	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0006	12/05/2025 - 10:41:42	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0008	12/05/2025 - 10:42:06	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0010	12/05/2025 - 15:03:21	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0011	12/05/2025 - 15:04:59	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0012	12/05/2025 - 15:05:27	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0014	12/05/2025 - 15:05:52	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0017	12/05/2025 - 15:06:43	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0018	12/05/2025 - 15:06:59	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0019	12/05/2025 - 15:07:14	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0020	12/05/2025 - 16:10:47	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes NOVO.zip
0015	12/05/2025 - 16:11:01	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes NOVO.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/05/2025 - 14:35	EDEVARDE CONSTANTINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



MAAT SOLUCOES LTDA	06/05/2025 - 18:18	JADEIR CAMPELO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M. L. MESQUITA SILVA	07/05/2025 - 13:29	Maria Luciene Mesquita Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	07/05/2025 - 13:58	Nathalia Silva de Souza	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	07/05/2025 - 14:29	MARIO SERGIO DA COSTA DAHER	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	07/05/2025 - 14:44	Thiago Pá Azeredo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	07/05/2025 - 15:38	RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	07/05/2025 - 16:40	DAYANA AZEVEDO CORREA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	07/05/2025 - 16:46	GLAUCIA ESTUMANO DE ALMEIDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Z&V CONFECÇOES LTDA	07/05/2025 - 17:22	ZANOT CAROLINA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	07/05/2025 - 17:26	Tauana Priscila da Fonseca Alves	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07/05/2025 - 18:03	DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	07/05/2025 - 18:12	EDSON BATISTELLA JUNIOR	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	07/05/2025 - 18:51	HICARO OLIVEIRA DA MOTA ANDRADE PAIVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	08/05/2025 - 08:33	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/05/2025 - 09:28	CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	08/05/2025 - 09:31	MIGUEL FERREIRA CARDOSO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/05/2025 - 09:49	EDUARDO SALDANHA MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/05/2025 - 16:08	--	--

0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32144680000103 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/05/2025 - 14:51:41	O Edital no item 8.3 alínea a) diz: b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A empresa colocou como marca e modelo o próprio nome da empresa identificando assim sua proposta, ficando em desacordo com o edital	Indeferido
Justificativa: A empresa já se encontra desclassificada do certame, contudo, por outros fundamentos, devidamente registrados nos autos do processo licitatório, não sendo este apontado no recurso o motivo determinante para tal desclassificação.			
29366508000190 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	09/05/2025 - 11:47:50	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MAAT SOLUÇÕES, POIS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EXIGENCIA DA HABILITAÇÃO DO ITEM 12, SUBITEM 12.3, ALÍNEA a, DO EDITAL.	Indeferido
Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi desclassificada do certame justamente por não apresentar a declaração exigida no item 12.3, alínea "a" do edital, que trata do cumprimento dos requisitos de habilitação.			
Portanto, a irregularidade apontada no recurso já foi identificada e considerada no julgamento, resultando na desclassificação da empresa mencionada. Sendo assim, não há prejuízo ao regular andamento do processo licitatório.			

Chat

Data	Apelido	Frase
08/05/2025 - 10:04:44	Pregoeiro	Bom dia a todos!
08/05/2025 - 10:04:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/05/2025 - 11:12:40	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 42,48 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:12:40	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:13:14	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 42,48 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:13:14	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:13:48	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:13:48	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:14:30	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 22,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:14:30	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:14:49	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 34,65 cancelada pelo Pregoeiro.



[illegible]

[illegible]

08/05/2025 - 11:41:45	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:41:58	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:41:58	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:42:11	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 20,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:42:11	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:42:29	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 56,54 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:42:29	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:42:51	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 56,54 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:42:51	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:52:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/05/2025 - 11:52:03	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/05/2025 - 11:52:03	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/05/2025 - 11:52:37	Pregoeiro	Senhores licitantes, será considerada a proposta inicial, que deve ser apresentada juntamente com a documentação e as declarações exigidas. O teor contido na proposta será validado conforme apresentado, devendo ter um prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias. 6.4. A proposta de preços deverá ser elaborada e assinada, sendo obrigatório o seu envio juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação.
08/05/2025 - 11:52:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:52:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:03	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:09	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:09	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:10	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:10	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:26	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:27	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:27	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:29	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:29	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:30	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:30	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:31	Sistema	O item 0015 foi suspenso pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:36	Sistema	O item 0015 foi reaberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:39	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:39	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:40	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.



08/05/2025 - 11:56:40	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:41	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:41	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:42	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:42	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 12:04:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:16	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:22	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:31	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 12:04:31	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 12:04:32	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 12:04:32	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 12:04:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:05:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:05:28	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:07:35	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:07:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:08:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:08:59	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:14	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:17	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:35	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:38	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:44	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:11:56	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:12:17	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:13:08	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:14:54	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:16:18	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:16:29	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço, retornaremos as 14:30!
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,60.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,60.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,60.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0009 teve como arrematante M. L. MESQUITA SILVA - ME com lance de R\$ 12,50.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0010 teve como arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 14,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 13,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 13,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.



08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 14,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0021 teve como arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 17,25.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0022 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 41,51.
08/05/2025 - 14:51:41	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/05/2025 - 14:52:19	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado no processo.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,60.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 11,50.
08/05/2025 - 17:07:05	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
08/05/2025 - 17:07:44	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/05/2025 - 17:08:18	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
08/05/2025 - 17:08:25	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
08/05/2025 - 17:08:31	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
08/05/2025 - 17:08:41	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
08/05/2025 - 17:08:48	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
08/05/2025 - 17:09:09	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.



08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,60.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,60.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,60.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 14,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 13,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS com lance de R\$ 42,51.
08/05/2025 - 18:01:08	Pregoeiro	Senhores, continuaremos as análises da documentação das empresas amanhã, a partir das 9:30!
09/05/2025 - 09:33:32	Sistema	O fornecedor M. L. MESQUITA SILVA teve suas propostas aceitas no processo.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.



09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 18,18.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 18,79.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 18,25.
09/05/2025 - 10:17:05	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
09/05/2025 - 10:17:36	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 10:17:59	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 10:18:11	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 10:18:20	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 10:18:35	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
09/05/2025 - 10:18:45	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 10:18:53	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 10:54:11	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	O fornecedor LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI... (CONTINUA)
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	(CONT. 1) CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	O fornecedor LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 18,80.
09/05/2025 - 11:47:37	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 11:47:50	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/05/2025 - 11:48:07	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 11:48:15	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 11:48:46	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 11:48:51	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 11:48:55	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 11:49:00	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 12:03:38	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0020.
09/05/2025 - 14:33:49	Pregoeiro	Boa tarde!
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX... (CONTINUA)
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	(CONT. 1) MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 19,70.
09/05/2025 - 14:45:26	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0021.



09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp com lance de R\$ 89,70.
09/05/2025 - 15:17:17	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 15:17:30	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 15:17:45	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 15:17:51	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
09/05/2025 - 15:17:57	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
09/05/2025 - 15:18:01	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
09/05/2025 - 15:18:12	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 15:18:19	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 15:18:31	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 15:18:39	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 15:21:44	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	O fornecedor R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	O fornecedor R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 91,90.
09/05/2025 - 15:36:05	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0022.
09/05/2025 - 15:37:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.



09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	Motivo: Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,01.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 15,82.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,00.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,00.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 15,83.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,30.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,30.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,80.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 18,29.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 21,25.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O fornecedor LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O fornecedor LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O fornecedor LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 18,30.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida –... (CONTINUA)
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	(CONT. 1) antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.



09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:48:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 16:58.
09/05/2025 - 16:48:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 21,26 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/05/2025 às 16:58.
09/05/2025 - 16:58:03	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0021.
09/05/2025 - 17:00:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0021 tem como vencedor o fornecedor com token 2
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:42	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
09/05/2025 - 17:09:52	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 17:10:14	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 17:10:19	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 17:10:23	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
09/05/2025 - 17:10:29	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
09/05/2025 - 17:10:33	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
09/05/2025 - 17:10:39	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 17:10:44	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 17:10:49	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 17:10:53	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 17:10:57	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0020.
09/05/2025 - 17:11:04	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:21:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/05/2025 - 17:21:58	Sistema	Intenção: O Edital no item 8.3 alínea a) diz: b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A empresa colocou como marca e modelo o próprio nome da empresa identificando assim sua proposta, ficando em desacordo com o edital
09/05/2025 - 17:21:58	Sistema	Justificativa: A empresa já se encontra desclassificada do certame, contudo, por outros fundamentos, devidamente registrados nos autos do processo licitatório, não sendo este apontado no recurso o motivo determinante para tal desclassificação.
09/05/2025 - 17:24:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/05/2025 - 17:24:31	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MAAT SOLUÇÕES, POIS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EXIGENCIA DA HABILITAÇÃO DO ITEM 12, SUBITEM 12.3, ALÍNEA a, DO EDITAL.



09/05/2025 - 17:24:31	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi desclassificada do certame justamente por não apresentar a declaração exigida no item 12.3, alínea "a" do edital, que trata do cumprimento dos requisitos de habilitação. Portanto, a irregularidade apontada no recurso já foi identificada e considerada no julgamento, resultando na desclassificação da empresa mencionada. Sendo assim, não há prejuízo ao regular andamento do processo licitatório.
09/05/2025 - 17:25:30	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 17:25:53	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 17:27:30	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 17:27:40	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
09/05/2025 - 17:27:45	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
09/05/2025 - 17:27:54	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
09/05/2025 - 17:27:59	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 17:28:04	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 17:28:13	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 17:28:28	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 17:28:45	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
09/05/2025 - 17:30:18	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 17:30:28	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, não houve a tentativa de diligenciar a CND Municipal que esta vencida, sendo que somos ME e temos previsão para apresentar certidão regular em 5 dias. No que tange ao Balanço patrimonial, apresentamos os DRE's passados que se compara ao balanço de abertura e Balanço de 2024, sendo assim, requiro que o Sr. abra diligencia para anexarmos a CND municipal e reavalie a desclassificação, pelo princípio do formalismo moderado, bem como pela proposta mais vantajosa e interesse público de todos os itens que fomos desclassificados
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	Justificativa: A empresa MV Indústria e Comércio de Artigos Esportivos e Infláveis Ltda foi desclassificada por não apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme exigido no item 12.8, alínea "a", do edital, que estabelece: 12.8 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A documentação apresentada pela empresa contempla apenas o exercício de 2023, o que inviabiliza o atendimento pleno à exigência editalícia. Com relação à Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) vencida, observa-se que, ainda que a justificativa apresentada pudesse eventualmente ser analisada sob a ótica do formalismo moderado, tal situação não altera o resultado da desclassificação, uma vez que a ausência do balanço de 2024, por si só, já compromete o cumprimento dos requisitos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	(CONT. 1) na Lei nº 14.133/2021, os termos e exigências do instrumento convocatório possuem caráter obrigatório e vinculante para todos os participantes, sendo indispensável sua fiel observância para garantir a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame. Diante disso, permanece mantida a desclassificação da empresa.
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, não houve a tentativa de diligenciar a CND Municipal que esta vencida, sendo que somos ME e temos previsão para apresentar certidão regular em 5 dias. No que tange ao Balanço patrimonial, apresentamos os DRE's passados que se compara ao balanço de abertura e Balanço de 2024, sendo assim, requiro que o Sr. abra diligencia para anexarmos a CND municipal e reavalie a desclassificação, pelo princípio do formalismo moderado, bem como pela proposta mais vantajosa e interesse público de todos os itens que fomos desclassificados
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	Justificativa: A empresa MV Indústria e Comércio de Artigos Esportivos e Infláveis Ltda foi desclassificada por não apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme exigido no item 12.8, alínea "a", do edital, que estabelece: 12.8 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A documentação apresentada pela empresa contempla apenas o exercício de 2023, o que inviabiliza o atendimento pleno à exigência editalícia. Com relação à Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) vencida, observa-se que, ainda que a justificativa apresentada pudesse eventualmente ser analisada sob a ótica do formalismo moderado, tal situação não altera o resultado da desclassificação, uma vez que a ausência do balanço de 2024, por si só, já compromete o cumprimento dos requisitos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	(CONT. 1) na Lei nº 14.133/2021, os termos e exigências do instrumento convocatório possuem caráter obrigatório e vinculante para todos os participantes, sendo indispensável sua fiel observância para garantir a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame. Diante disso, permanece mantida a desclassificação da empresa.
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações: a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	(CONT. 1) condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma, a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:49:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
09/05/2025 - 17:49:01	Sistema	Intenção: RECURSO
09/05/2025 - 17:49:01	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso apresentada sem descrição.



09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:51:07	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.



09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	Intenção: A empresa possui balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, devidamente elaborado e disponível para apresentação, conforme prevê a legislação vigente. Houve, no entanto, equívoco no envio inicial da documentação, o qual pode ser corrigido sem prejuízo ao regular andamento do certame. Ressalta-se que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), gozando dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no tocante à possibilidade de regularização de falhas formais na fase de habilitação, conforme dispõe o art. 43 da referida norma, in verbis: "Art. 43. Encerrada a fase de lances, se a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada for inabilitada por alguma restrição na documentação exigida para habilitação, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de... (CONTINUA)
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	(CONT. 1) negativas e outros documentos exigidos, situação que será verificada no momento da abertura da sessão pública de julgamento da habilitação." Assim sendo, com fundamento no princípio da segurança jurídica, isonomia e razoabilidade, requer-se o recebimento do balanço patrimonial do exercício de 2024 e a reconsideração da decisão de inabilitação, garantindo-se o pleno exercício dos direitos da empresa, que atua de boa-fé e em conformidade com a legislação aplicável às EPPs.



09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	Justificativa: Em resposta ao recurso interposto, cumpre esclarecer que a empresa G M Estumano Comércio Ltda foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme exigido no item de qualificação econômico-financeira do edital, com base na legislação vigente. Verificou-se que a documentação encaminhada contempla os balanços dos exercícios de 2022 e 2023, quando, em função da data de abertura da sessão pública e do encerramento do exercício anterior (31/12/2024), já era obrigatória a apresentação dos balanços referentes aos exercícios de 2023 e 2024. A exigência de apresentação dos dois últimos exercícios sociais está prevista no edital e se alinha à prática comum de avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas participantes, garantindo a efetividade dos critérios de habilitação. Destaca-se que, embora a empresa alegue sua condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e invoque os benefícios da Lei... (CONTINUA)
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	(CONT. 1) Complementar nº 123/2006, o benefício previsto no art. 43 da referida norma aplica-se exclusivamente a restrições relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, e não a falhas relativas à ausência ou troca de documentos exigidos para comprovação de capacidade econômico-financeira, como é o caso do balanço patrimonial. Além disso, o envio posterior de documentação não apresentada na fase de habilitação não se enquadra como falha sanável por diligência, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União e em respeito ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, diante do não cumprimento integral das exigências previstas no edital e da impossibilidade de avaliação adequada dos índices financeiros da empresa, mantém-se a inabilitação da empresa G M Estumano Comércio Ltda.
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 18:33:00	Sistema	A habilitação do item 0010 foi revertida.
09/05/2025 - 18:33:00	Sistema	Motivo: Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	Motivo: Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.



09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA com lance de R\$ 99,00.
09/05/2025 - 18:33:21	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:21	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:22	Sistema	Para o item 0012, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:22	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:22	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:34:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 18:54, encerrando às 18:59:00.
09/05/2025 - 18:41:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:01, encerrando às 19:06:00.
09/05/2025 - 18:41:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0012 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:01, encerrando às 19:06:00.
09/05/2025 - 18:42:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:02, encerrando às 19:07:00.
09/05/2025 - 18:42:12	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:02, encerrando às 19:07:00.
09/05/2025 - 18:59:03	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:06:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:06:01	Sistema	O item 0012 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:07:02	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:07:02	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	Motivo: constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.



09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 22,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 22,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 22,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0012, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 24,89.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 24,89.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0015, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 23,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 23,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,20.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0016, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:35, encerrando às 19:40:00.
09/05/2025 - 19:16:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.
09/05/2025 - 19:16:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0012 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.
09/05/2025 - 19:16:45	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.
09/05/2025 - 19:16:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.



09/05/2025 - 19:17:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0015 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0016 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:18:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:26:51	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
09/05/2025 - 19:27:03	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
09/05/2025 - 19:27:16	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
09/05/2025 - 19:27:31	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/05/2025 - 19:27:38	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
09/05/2025 - 19:27:43	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
09/05/2025 - 19:27:47	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
09/05/2025 - 19:28:13	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
09/05/2025 - 19:40:01	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0012 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0015 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0016 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0019 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:46:31	Pregoeiro	Prezados, informamos que as atividades foram encerradas por hoje. Retornaremos na próxima segunda-feira, às 10:00 da manhã. Desejamos a todos um ótimo final de semana!
12/05/2025 - 08:23:03	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/05/2025 - 08:23:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/05/2025 - 08:23:38	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
12/05/2025 - 08:23:45	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
12/05/2025 - 08:23:52	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
12/05/2025 - 09:53:26	Pregoeiro	Bom dia a todos!



12/05/2025 - 10:12:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:32, encerrando às 10:37:00.
12/05/2025 - 10:12:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:32, encerrando às 10:37:00.
12/05/2025 - 10:13:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor Z&V CONFECÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:33, encerrando às 10:38:00.
12/05/2025 - 10:13:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor Z&V CONFECÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:33, encerrando às 10:38:00.
12/05/2025 - 10:26:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:26 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:26:48	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:28:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:28:23	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:28:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:28:43	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:28:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:28:59	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:29:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:29:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:29:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:29:43	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	O item 0019 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.



12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:39:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:40:26	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:40:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:00, encerrando às 11:05:00.
12/05/2025 - 10:40:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:00, encerrando às 11:05:00.
12/05/2025 - 10:41:07	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:41:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:01, encerrando às 11:06:00.
12/05/2025 - 10:41:27	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:41:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:01, encerrando às 11:06:00.
12/05/2025 - 10:41:42	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:42:06	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 11:05:02	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:05:02	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0019 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 11:06:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:26, encerrando às 11:31:00.
12/05/2025 - 11:07:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:27, encerrando às 11:32:00.
12/05/2025 - 11:28:58	Sistema	O item 0018 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:28:58	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:29:09	Sistema	O item 0019 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:29:09	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 23,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 23,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 23,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇOES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇOES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 22,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 22,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 22,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:35:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:45.



12/05/2025 - 11:35:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,90 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 11:45.
12/05/2025 - 11:45:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0020.
12/05/2025 - 11:48:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0020 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A... (CONTINUA)
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	(CONT. 1) entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:56:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 11:56:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,90 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 11:56:45	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 11:56:45	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,90 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 12:06:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0015.
12/05/2025 - 12:06:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0016.
12/05/2025 - 12:06:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/05/2025 - 12:06:49	Sistema	Desempate realizado para o item 0016 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante Z&V CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante Z&V CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Z&V CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.



12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	O fornecedor NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	O fornecedor NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R\$ 100,00.
12/05/2025 - 12:28:27	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:37:01	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/05/2025 - 12:37:18	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
12/05/2025 - 12:37:22	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
12/05/2025 - 12:37:26	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
12/05/2025 - 12:37:30	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
12/05/2025 - 12:37:34	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
12/05/2025 - 12:37:39	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
12/05/2025 - 12:37:45	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
12/05/2025 - 14:33:25	Pregoeiro	Boa tarde!
12/05/2025 - 14:35:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:35:13	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:35:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 12/05/2025.



12/05/2025 - 14:35:46	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:01	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:39	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:56	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:37:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:37 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:37:29	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:43:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
12/05/2025 - 14:43:11	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 14:43:11	Sistema	Justificativa: onsiderando os critérios estabelecidos no edital, a exigência de comprovação de exequibilidade aplica-se exclusivamente às propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do orçamento estimado pela Administração. No caso em questão, o valor ofertado pela empresa habilitada apresenta uma redução de 23%, o que não caracteriza indício de inexequibilidade nos termos do item 11.4 do edital. Dessa forma, não há exigência formal para apresentação da planilha de composição de custos e formação de preços, uma vez que a proposta encontra-se dentro de um percentual aceitável e não suscita dúvidas quanto à sua viabilidade econômica. Assim, mantém-se a habilitação da empresa no certame.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECOES LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)



12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:43	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:01.
12/05/2025 - 14:51:43	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 27,00 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 15:01.
12/05/2025 - 14:54:32	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 14:54:32	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 14:54:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:04.
12/05/2025 - 14:54:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:04.
12/05/2025 - 14:54:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:04.
12/05/2025 - 15:03:21	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:04:36	F. M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Documentação Item 0010: segue proposta readequada e composição com notas fiscais dos itens 10,11,12,13,14,17,18,19 de acordo com o solicitado.
12/05/2025 - 15:04:59	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:05:27	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:05:52	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:06:43	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:06:59	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:07:14	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:10:23	F. M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Documentação Item 0019: assim que solicitados, enviaremos readequada dos itens 15,16,20 junto com composição e nfes.
12/05/2025 - 15:46:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:46:09	Sistema	Intenção: Com base no Subitem 12.6 - da qualificação técnica, alínea a, declaramos nossa intenção de recurso, em desfavor da empresa Andrade Uniformes, que não foi capaz de comprovar através de seu atestado de capacidade técnica sua aptidão para entregar a quantidade do objeto da referida licitação, uma vez que o atestado deve comprovar ser compatível com as características e QUANTIDADES do objeto da licitação. No atestado apresentado pela empresa Andrade as quantidades são irrisórias, comparadas as quantidades solicitadas pela Administração.
12/05/2025 - 15:46:09	Sistema	Justificativa: A empresa ja foi inabilitada
12/05/2025 - 15:47:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:47:31	Sistema	Intenção: convocar empresa afora do horario expediente fere todos os princípios da licitacao
12/05/2025 - 15:47:31	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 15:47:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:47:50	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 15:47:50	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 15:53:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:53:12	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecuibilidade do preço
12/05/2025 - 15:53:12	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecuibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecuibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:54:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
12/05/2025 - 15:54:15	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 15:54:15	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 15:54:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
12/05/2025 - 15:54:39	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecuibilidade do preço



12/05/2025 - 15:54:39	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:54:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
12/05/2025 - 15:54:47	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 15:54:58	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0012.
12/05/2025 - 15:54:58	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 15:54:58	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:55:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
12/05/2025 - 15:55:04	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 15:55:04	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:57:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 15:57:17	Sistema	Motivo: Solicito o envio do restante dos arquivos. Como o fornecedor já declarou que estão prontos, reduzimos os prazos para agilizar o processo
12/05/2025 - 15:58:16	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 15:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 16:08.
12/05/2025 - 15:58:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 15:58:38	Sistema	Motivo: Solicito o envio do restante dos arquivos. Como o fornecedor já declarou que estão prontos, reduzimos os prazos para agilizar o processo.
12/05/2025 - 15:59:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
12/05/2025 - 15:59:10	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 15:59:10	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:59:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
12/05/2025 - 15:59:31	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 15:59:31	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:59:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
12/05/2025 - 15:59:45	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 15:59:45	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 16:01:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
12/05/2025 - 16:01:17	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 16:01:17	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 16:01:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
12/05/2025 - 16:01:26	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexequibilidade do preço
12/05/2025 - 16:01:26	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexequibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexequibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.



12/05/2025 - 16:02:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
12/05/2025 - 16:02:03	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 16:02:03	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 16:03:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
12/05/2025 - 16:03:01	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 16:03:01	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 16:05:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
12/05/2025 - 16:05:38	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:05:38	Sistema	Justificativa: Vamos reabrir os prazos na proxima etapa
12/05/2025 - 16:06:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
12/05/2025 - 16:06:15	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, ainda será solicitada a exequibilidade do preços com desconto superior a 50% correto?
12/05/2025 - 16:06:15	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresentasse planilha de custos
12/05/2025 - 16:06:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
12/05/2025 - 16:06:39	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:06:39	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:06:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
12/05/2025 - 16:06:48	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:06:48	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:06:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
12/05/2025 - 16:06:58	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:06:58	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:07:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
12/05/2025 - 16:07:35	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:07:35	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:07:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
12/05/2025 - 16:07:42	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:07:42	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:10:47	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 16:11:01	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 16:12:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/05/2025 - 16:24:16	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.



12/05/2025 - 16:24:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:43	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0017 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:30:30	Pregoeiro	Aos demais fornecedores, solicitamos o envio da proposta readequada por meio do sistema ou para o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com.

FELIPE CARMO DA SILVA:03563123217
Assinado de forma digital por FELIPE CARMO DA SILVA:03563123217

Felipe Carmo da Silva

Pregoeiro

JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220
Assinado de forma digital por JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220

JARDEL SAMPAIO MOTA

Apoio



MARINALVA
BELICIO DOS
SANTOS:647716102
82

Assinado de forma
digital por MARINALVA
BELICIO DOS
SANTOS:64771610282

Marinalva Belicio dos Santos

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Rio Maria
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-FME
Registro de Preços Eletrônico - 012/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/04/2025 15:13	25/04/2025 10:00	05/05/2025 23:59	08/05/2025 09:59	08/05/2025 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	42,48	6.000	UN	Homologado
0002	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS	34,65	2.850	UN	Homologado
0003	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS	32,21	3.016	UN	Homologado
0004	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS	41,65	2.800	UN	Homologado
0005	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS	38,50	2.636	UN	Homologado
0006	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P	39,41	2.500	UN	Homologado
0007	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M	41,18	2.500	UN	Homologado
0008	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G	41,61	2.070	UN	Homologado
0009	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG	40,51	900	UN	Homologado
0010	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS	51,78	900	UN	Homologado
0011	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	53,45	2.500	UN	Homologado
0012	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	55,78	3.500	UN	Homologado
0013	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	53,45	3.000	UN	Homologado
0014	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	53,45	3.000	UN	Homologado
0015	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	53,12	2.500	UN	Homologado
0016	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	53,12	2.685	UN	Homologado
0017	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	53,45	2.148	UN	Homologado
0018	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	56,54	2.678	UN	Homologado
0019	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS	54,50	2.442	UN	Homologado
0020	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS	57,92	2.533	UN	Homologado
0021	UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS	42,51	2.500	UN	Homologado
0022	UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS	130,83	4.500	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/04/2025 - 15:13	EDITAL - P.E 012-2025 - UNIFORMES - APROVADO OK - EDITAL ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase



12/05/2025 - 10:26:48	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:28:22	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:28:42	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:28:58	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:29:14	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:29:42	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:39:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:40:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:41:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:41:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:41:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 10:42:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:35:12	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:35:45	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:01	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:14	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:39	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:36:56	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 14:37:28	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:03:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:04:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:05:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:05:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:06:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/05/2025 - 15:06:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:07:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:57:17	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 15:58:38	Documentos solicitados para o processo 012/2025	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 16:10:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2025 - 16:11:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 012/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,60	6.000	81.600,00
0002	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,60	2.850	38.760,00
0003	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,60	3.016	41.017,60
0004	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,80	2.800	35.840,00
0005	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,80	2.636	33.740,80
0006	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,80	2.500	32.000,00
0007	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,80	2.500	34.500,00
0008	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,80	2.070	28.566,00
0009	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG	M. L. MESQUITA SILVA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12,50	900	11.250,00
0010	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	900	22.500,00
0011	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	2.500	62.500,00
0012	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	3.500	87.500,00
0013	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	3.000	75.000,00
0014	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	SHR-SAI-PA	PROPRIA	25,00	3.000	75.000,00
0015	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PROPRIA	25,00	2.500	62.500,00
0016	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PROPRIA	25,00	2.685	67.125,00



0017	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	25,00	2.148	53.700,00
0018	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	22,99	2.678	61.567,22
0019	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	22,99	2.442	56.141,58
0020	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	BER-PA	PRÓPRIA	26,00	2.533	65.858,00
0021	UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS	CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Próprio	Próprio	21,26	2.500	53.150,00
0022	UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Próprio	Própria	100,00	4.500	450.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	6.000	R\$22,90	R\$ 137.400,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:10:42	propria	GM	6.000	R\$30,00	R\$ 180.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:31:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:20:26	CAMISA COM MANGA CURTA	DOM LEÃO	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:19	CAMISA	PROPRIA	6.000	R\$60,00	R\$ 360.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	6.000	R\$15,60	R\$ 93.600,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:41:26	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:22:41	PRÓPRIA	PRÓPRIO	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Não



HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:40:27	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	6.000	R\$21,24	R\$ 127.440,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	6.000	R\$100,00	R\$ 600.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 13:59:54	Próprio	Própria	6.000	R\$25,96	R\$ 155.760,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:00:47	CAMISA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:30:19	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	Próprio	6.000	R\$40,00	R\$ 240.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	6.000	R\$42,00	R\$ 252.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:40:09	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:14:52	CAM-PA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:58:51	PROPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$300,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:16:57	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:38:24	CAMISA COM MANGA CURTA	SETTE	6.000	R\$60,00	R\$ 360.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:49:38	CAMISETA	PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:25	propria	propria	6.000	R\$20,00	R\$ 120.000,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:04:53	PRÓPRIA	própria	6.000	R\$42,40	R\$ 254.400,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:09:19	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	6.000	R\$21,25	R\$ 127.500,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	6.000	R\$20,00	R\$ 120.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	08/05/2025 - 09:44:15	CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS	alves brindes e camisas	6.000	R\$42,48	R\$ 254.880,00	Sim

0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	2.850	R\$22,90	R\$ 65.265,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:10:57	propria	GM	2.850	R\$30,00	R\$ 85.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:32:34	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim



DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:21:45	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:19	CAMISA	PRÓPRIA	2.850	R\$60,00	R\$ 171.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.850	R\$15,60	R\$ 44.460,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:43:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:22:53	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:42:45	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.850	R\$17,32	R\$ 49.362,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.850	R\$100,00	R\$ 285.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:00:42	Próprio	Própria	2.850	R\$25,96	R\$ 73.986,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:02:33	CAMISA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:30:41	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	2.850	R\$30,00	R\$ 85.500,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.850	R\$34,00	R\$ 96.900,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:40:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:15:24	CAM-PA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:07	PROPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$300,00	R\$ 855.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:17:20	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:40:06	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	2.850	R\$60,00	R\$ 171.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:50:26	CAMISETA	PRÓPRIA	2.850	R\$34,64	R\$ 98.724,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:26	propria	propria	2.850	R\$20,00	R\$ 57.000,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:05:16	PRÓPRIA	própria	2.850	R\$34,60	R\$ 98.610,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:09:47	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.850	R\$17,34	R\$ 49.419,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	2.850	R\$20,00	R\$ 57.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	08/05/2025 - 09:45:09	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	alves brindes e camisas	2.850	R\$34,65	R\$ 98.752,50	Sim



0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	3.016	R\$22,90	R\$ 69.066,40	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:11:11	propria	GM	3.016	R\$30,00	R\$ 90.480,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:33:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:22:49	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	3.016	R\$60,00	R\$ 180.960,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	3.016	R\$15,60	R\$ 47.049,60	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:45:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:42:02	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	3.016	R\$16,10	R\$ 48.557,60	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.016	R\$100,00	R\$ 301.600,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:02:21	Próprio	Própria	3.016	R\$25,96	R\$ 78.295,36	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:03:29	CAMISA	PROPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:31:03	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	3.016	R\$30,00	R\$ 90.480,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.016	R\$32,00	R\$ 96.512,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:40:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:16:00	CAM-PA	PROPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:22	PROPRIO	PROPRIA	3.016	R\$300,00	R\$ 904.800,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:17:43	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:40:42	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	3.016	R\$60,00	R\$ 180.960,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:51:08	CAMISETA	PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:29	propria	propria	3.016	R\$20,00	R\$ 60.320,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:05:49	PRÓPRIA	própria	3.016	R\$32,20	R\$ 97.115,20	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:10:32	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim



CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.016	R\$16,11	R\$ 48.587,76	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	3.016	R\$20,00	R\$ 60.320,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.016	R\$32,21	R\$ 97.145,36	Sim

0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	2.800	R\$22,90	R\$ 64.120,00	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:11:41	propria	GM	2.800	R\$30,00	R\$ 84.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:34:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:23:25	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.800	R\$60,00	R\$ 168.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.800	R\$16,80	R\$ 47.040,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:46:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:17	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:44:00	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.800	R\$20,82	R\$ 58.296,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.800	R\$100,00	R\$ 280.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:02:51	Próprio	Própria	2.800	R\$25,96	R\$ 72.688,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:04:10	CAMISA	PROPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:31:21	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	2.800	R\$30,00	R\$ 84.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.800	R\$41,00	R\$ 114.800,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:41:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:17:55	CAM-PA	PROPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:37	PROPRIO	PROPRIA	2.800	R\$300,00	R\$ 840.000,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:18:00	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim



NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:41:42	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	2.800	R\$60,00	R\$ 168.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:51:38	CAMISETA	PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:31	propria	propria	2.800	R\$20,00	R\$ 56.000,00	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:06:24	PRÓPRIA	própria	2.800	R\$41,60	R\$ 116.480,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:11:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.800	R\$20,83	R\$ 58.324,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.800	R\$23,00	R\$ 64.400,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.800	R\$41,65	R\$ 116.620,00	Sim

0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:53	performance	performace	2.636	R\$22,90	R\$ 60.364,40	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:11:58	propria	GM	2.636	R\$30,00	R\$ 79.080,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:35:01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:24:14	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.636	R\$60,00	R\$ 158.160,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.636	R\$16,80	R\$ 44.284,80	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:48:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:30	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:45:00	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.636	R\$19,25	R\$ 50.743,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.636	R\$100,00	R\$ 263.600,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:03:30	Próprio	Própria	2.636	R\$25,96	R\$ 68.430,56	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:05:06	CAMISA	PROPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:31:55	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	Próprio	2.636	R\$30,00	R\$ 79.080,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.636	R\$38,00	R\$ 100.168,00	Sim



ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:41:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:18:21	CAM-PA	PROPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 16:59:55	PROPRIO	PROPRIA	2.636	R\$300,00	R\$ 790.800,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:18:33	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:42:17	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA	SETTE	2.636	R\$60,00	R\$ 158.160,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:52:16	CAMISETA	PROPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:33	propria	propria	2.636	R\$23,00	R\$ 60.628,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:06:55	PRÓPRIA	própria	2.636	R\$38,40	R\$ 101.222,40	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:11:43	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.636	R\$19,25	R\$ 50.743,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.636	R\$23,00	R\$ 60.628,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.636	R\$38,50	R\$ 101.486,00	Sim

0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:53	performance	performance	2.500	R\$22,90	R\$ 57.250,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:12:11	propria	GM	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:35:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:25:00	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.500	R\$16,80	R\$ 42.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:49:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:23:50	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:49:28	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$19,70	R\$ 49.250,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:03:59	Próprio	Própria	2.500	R\$25,96	R\$ 64.900,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:05:37	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim



MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:32:43	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$39,00	R\$ 97.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:42:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:20:11	CAM-PA	PROPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:11	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:18:49	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:43:21	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:52:51	CAMISETA	PROPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:35	propria	propria	2.500	R\$23,00	R\$ 57.500,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:07:26	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$39,40	R\$ 98.500,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:12:10	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$19,71	R\$ 49.275,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$38,50	R\$ 96.250,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$25,00	R\$ 62.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$39,41	R\$ 98.525,00	Sim

0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:53	performance	performance	2.500	R\$22,90	R\$ 57.250,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:12:40	propria	GM	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:36:48	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:25:40	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.500	R\$17,85	R\$ 44.625,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:50:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Não



HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:51:09	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$20,59	R\$ 51.475,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:04:35	Próprio	Própria	2.500	R\$25,96	R\$ 64.900,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:06:12	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:33:03	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$41,00	R\$ 102.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:42:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:21:47	CAM-PA	PROPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:26	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:03	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:43:55	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:53:31	CAMISETA	PROPRIA	2.500	R\$41,61	R\$ 104.025,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:37	propria	propria	2.500	R\$23,00	R\$ 57.500,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:08:06	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$41,10	R\$ 102.750,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:12:42	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$20,59	R\$ 51.475,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$41,18	R\$ 102.950,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$25,00	R\$ 62.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$41,00	R\$ 102.500,00	Sim

0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	2.070	R\$22,90	R\$ 47.403,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:13:05	propria	GM	2.070	R\$30,00	R\$ 62.100,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:37:36	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:26:15	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim



Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:20	CAMISA	PRÓPRIA	2.070	R\$60,00	R\$ 124.200,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	2.070	R\$17,85	R\$ 36.949,50	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:51:46	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:16	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:51:04	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.070	R\$20,80	R\$ 43.056,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.070	R\$100,00	R\$ 207.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:05:05	Próprio	Própria	2.070	R\$25,96	R\$ 53.737,20	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:06:46	CAMISA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:33:22	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA -	Próprio	2.070	R\$30,00	R\$ 62.100,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.070	R\$53,12	R\$ 109.958,40	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	2.070	R\$41,00	R\$ 84.870,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:43:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:22:11	CAM-PA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:41	PROPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$300,00	R\$ 621.000,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:17	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:44:35	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	2.070	R\$70,00	R\$ 144.900,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:54:13	CAMISETA	PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:39	propria	propria	2.070	R\$23,00	R\$ 47.610,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:10:22	PRÓPRIA	própria	2.070	R\$41,60	R\$ 86.112,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:14:26	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.070	R\$20,81	R\$ 43.076,70	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.070	R\$41,61	R\$ 86.132,70	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	2.070	R\$25,00	R\$ 51.750,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.070	R\$41,00	R\$ 84.870,00	Sim

0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	900	R\$22,90	R\$ 20.610,00	Não



JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:13:18	propria	GM	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:38:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:26:53	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	DOM LEÃO	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	CAMISA	PROPRIA	900	R\$60,00	R\$ 54.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	camisa	mm	900	R\$18,60	R\$ 16.740,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:52:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:29	PRÓPRIA	PRÓPRIO	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:52:26	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$20,25	R\$ 18.225,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	900	R\$100,00	R\$ 90.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:05:33	Próprio	Própria	900	R\$25,96	R\$ 23.364,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:07:22	CAMISA	PROPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:33:41	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	Próprio	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	900	R\$53,45	R\$ 48.105,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	900	R\$40,00	R\$ 36.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:43:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:22:48	CAM-PA	PROPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:00:57	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$300,00	R\$ 270.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:31	CAMISETA	PRÓPRIA / O MESMO	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:45:52	CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA	SETTE	900	R\$70,00	R\$ 63.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:54:48	CAMISETA	PROPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:02:40	propria	propria	900	R\$23,00	R\$ 20.700,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:10:45	PRÓPRIA	própria	900	R\$41,50	R\$ 37.350,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:14:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	900	R\$20,26	R\$ 18.234,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	900	R\$40,51	R\$ 36.459,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$27,00	R\$ 24.300,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	900	R\$40,00	R\$ 36.000,00	Sim



0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	900	R\$19,90	R\$ 17.910,00	Não
JOSETEX CONFECOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:14:51	propria	GM	900	R\$35,00	R\$ 31.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:39:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
DOM LEAO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:27:35	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PROPRIA	900	R\$60,00	R\$ 54.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	900	R\$20,00	R\$ 18.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:55:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:41	PRÓPRIA	PRÓPRIO	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:54:26	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$25,89	R\$ 23.301,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	900	R\$100,00	R\$ 90.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:06:13	Próprio	Própria	900	R\$36,68	R\$ 33.012,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:08:21	SHORT SAIA	PROPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:34:10	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS	Próprio	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	900	R\$56,54	R\$ 50.886,00	Sim
Z&V CONFECOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	900	R\$51,00	R\$ 45.900,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:43:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:23:23	SHR-SAI-PA	PROPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:01:12	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$300,00	R\$ 270.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:13:33	CONFECCIONADO EM HELANCA	MEMPHIS / MEMPHIS	900	R\$51,77	R\$ 46.593,00	Sim
JMM CONFECOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:19:55	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:47:21	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	900	R\$70,00	R\$ 63.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:56:06	SHORT SAIA	PROPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:03:12	propria	propria	900	R\$30,00	R\$ 27.000,00	Sim
LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:11:17	PRÓPRIA	própria	900	R\$51,70	R\$ 46.530,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:15:03	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim



CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	900	R\$25,89	R\$ 23.301,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	900	R\$51,78	R\$ 46.602,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	900	R\$28,00	R\$ 25.200,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	900	R\$51,00	R\$ 45.900,00	Sim

0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:54	performance	performance	2.500	R\$19,90	R\$ 49.750,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:13:42	propria	GM	2.500	R\$35,00	R\$ 87.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:40:08	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:28:25	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PROPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	2.500	R\$20,00	R\$ 50.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:56:35	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:24:56	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:58:06	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$26,72	R\$ 66.800,00	Sim
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:06:55	Próprio	Própria	2.500	R\$36,68	R\$ 91.700,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:09:14	SHORT SAIA	PROPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:35:02	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	2.500	R\$54,50	R\$ 136.250,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:44:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:24:09	SHR-SAI-PA	PROPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:01:32	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:14:33	CONFECIONADA EM HELANCA	MEMPHIS / MEMPHIS	2.500	R\$53,44	R\$ 133.600,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:20:15	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim



NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:49:18	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	2.500	R\$70,00	R\$ 175.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:56:56	SHORT SAIA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:04:54	propria	propria	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:11:50	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$53,40	R\$ 133.500,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:16:32	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$26,73	R\$ 66.825,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:01	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$28,00	R\$ 70.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim

0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:55	performance	performance	3.500	R\$19,90	R\$ 69.650,00	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:15:20	propria	GM	3.500	R\$35,00	R\$ 122.500,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:40:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:29:02	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PROPRIA	3.500	R\$60,00	R\$ 210.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	3.500	R\$20,00	R\$ 70.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:57:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:11	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 21:58:00	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	3.500	R\$27,89	R\$ 97.615,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.500	R\$100,00	R\$ 350.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:07:47	Próprio	Própria	3.500	R\$36,68	R\$ 128.380,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:09:59	SHORT SAIA	PROPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:34:41	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS	Próprio	3.500	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	3.500	R\$57,92	R\$ 202.720,00	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.500	R\$53,00	R\$ 185.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:44:23	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim



M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:24:45	SHR-SAI-PA	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:01:48	PROPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$300,00	R\$ 1.050.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 19:29:21	CONFECIONADO EM HELANCA	MEMPHIS/MEMPHIS	3.500	R\$55,77	R\$ 195.195,00	Sim
JMM CONFECÇÕES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:20:29	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:50:15	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	3.500	R\$70,00	R\$ 245.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:57:31	SHORT SAIA	PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:39	propria	propria	3.500	R\$30,00	R\$ 105.000,00	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:12:13	PRÓPRIA	própria	3.500	R\$55,70	R\$ 194.950,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:17:01	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.500	R\$27,89	R\$ 97.615,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:59	cnv malhas	cnv malhas	3.500	R\$55,78	R\$ 195.230,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	3.500	R\$28,00	R\$ 98.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim

0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:55	performance	performance	3.000	R\$19,90	R\$ 59.700,00	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:15:33	propria	GM	3.000	R\$35,00	R\$ 105.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:41:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:29:38	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:21	SHORT	PRÓPRIA	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	3.000	R\$20,00	R\$ 60.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:58:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:25	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:00:07	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$26,72	R\$ 80.160,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.000	R\$100,00	R\$ 300.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:08:16	Próprio	Própria	3.000	R\$36,68	R\$ 110.040,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:10:41	SHORT SAIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim



MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:35:21	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS	Próprio	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:46	propria	propria	3.000	R\$42,51	R\$ 127.530,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:45:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:25:11	SHR-SAI-PA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:02:04	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$300,00	R\$ 900.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:16:27	CONFECIONADO EM HELANCA	MEMPHIS/MEMPHIS	3.000	R\$53,44	R\$ 160.320,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:20:48	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:51:25	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	3.000	R\$70,00	R\$ 210.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:58:07	SHORT SAIA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:34	propria	propria	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:17:26	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:18:21	PRÓPRIA	própria	3.000	R\$53,40	R\$ 160.200,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.000	R\$26,73	R\$ 80.190,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim

0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:55	performance	performance	3.000	R\$19,90	R\$ 59.700,00	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:15:58	propria	GM	3.000	R\$35,00	R\$ 105.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:42:28	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:30:17	SHORT SAIA EM TECIDO	DOM LEÃO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:22	SHORT	PROPRIA	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	short	mm	3.000	R\$20,00	R\$ 60.000,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:58:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:46	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Não



HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:00:32	SHORT SAIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$26,72	R\$ 80.160,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	3.000	R\$100,00	R\$ 300.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:08:40	Próprio	Própria	3.000	R\$36,68	R\$ 110.040,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:11:18	SHORT SAIA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:35:41	SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS	Próprio	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	própria	3.000	R\$130,83	R\$ 392.490,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:45:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:25:45	SHR-SAI-PA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:02:20	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$300,00	R\$ 900.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:17:06	CONFECCIONADA EM HELANCA	MEMPHIS/MEMPHIS	3.000	R\$53,44	R\$ 160.320,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:03	SHORT SAIA	PRÓPRIA / O MESMO	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:52:05	SHORT SAIA EM TECIDO	SETTE	3.000	R\$70,00	R\$ 210.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 17:59:05	SHORT SAIA	PROPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:29	propria	propria	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:17:58	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:18:52	PRÓPRIA	própria	3.000	R\$53,40	R\$ 160.200,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	3.000	R\$26,73	R\$ 80.190,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:59	cnv malhas	cnv malhas	3.000	R\$53,45	R\$ 160.350,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R\$30,00	R\$ 90.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	3.000	R\$53,00	R\$ 159.000,00	Sim

0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:47	performance	performance	2.500	R\$19,90	R\$ 49.750,00	Não
JOSETEX CONFECCOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:16:42	propria	GM	2.500	R\$40,00	R\$ 100.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:43:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:30:56	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim



Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:28	BERMUDA	PRÓPRIA	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.500	R\$19,22	R\$ 48.050,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 17:59:38	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:25:57	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:08:16	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$26,56	R\$ 66.400,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:09:20	Próprio	Própria	2.500	R\$34,87	R\$ 87.175,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:11:47	BERMUDA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:36:06	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 AN	Próprio	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.500	R\$53,45	R\$ 133.625,00	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PRÓPRIA/PROPRIO	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:45:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:27:04	BER-PA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:02:36	PROPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:17:42	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.500	R\$53,11	R\$ 132.775,00	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:20	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:53:10	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.500	R\$90,00	R\$ 225.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:01:02	BERMUDA	PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:03	propria	propria	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:18:21	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:19:21	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$53,10	R\$ 132.750,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$26,56	R\$ 66.400,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$53,12	R\$ 132.800,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$27,00	R\$ 67.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$53,00	R\$ 132.500,00	Sim

0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:48	performance	performance	2.685	R\$20,90	R\$ 56.116,50	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:16:52	propria	GM	2.685	R\$40,00	R\$ 107.400,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:44:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:31:32	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:29	BERMUDA	PROPRIA	2.685	R\$60,00	R\$ 161.100,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.685	R\$19,22	R\$ 51.605,70	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:00:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:10	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:08:55	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.685	R\$26,56	R\$ 71.313,60	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.685	R\$100,00	R\$ 268.500,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:09:46	Próprio	Própria	2.685	R\$34,87	R\$ 93.625,95	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:12:30	BERMUDA	PROPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:36:26	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 AN	Próprio	2.685	R\$30,00	R\$ 80.550,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.685	R\$53,00	R\$ 142.305,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:51:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:28:12	BER-PA	PROPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:03:17	PROPRIO	PROPRIA	2.685	R\$300,00	R\$ 805.500,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:18:21	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.685	R\$53,11	R\$ 142.600,35	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:41	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESOA LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:53:40	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.685	R\$90,00	R\$ 241.650,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:05	propria	propria	2.685	R\$30,00	R\$ 80.550,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:05:49	BERMUDA	PROPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:18:45	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:20:03	PRÓPRIA	própria	2.685	R\$53,10	R\$ 142.573,50	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.685	R\$26,56	R\$ 71.313,60	Sim



R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.685	R\$53,12	R\$ 142.627,20	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.685	R\$27,00	R\$ 72.495,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.685	R\$53,00	R\$ 142.305,00	Sim

0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:48	performance	performance	2.148	R\$20,90	R\$ 44.893,20	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:08	propria	GM	2.148	R\$40,00	R\$ 85.920,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:45:53	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:32:31	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:30	BERMUDA	PROPRIA	2.148	R\$60,00	R\$ 128.880,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.148	R\$19,22	R\$ 41.284,56	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:01:15	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:31	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:09:49	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.148	R\$26,72	R\$ 57.394,56	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.148	R\$100,00	R\$ 214.800,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:10:16	Próprio	Própria	2.148	R\$34,68	R\$ 74.492,64	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:13:14	BERMUDA	PROPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:36:57	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 AN	Próprio	2.148	R\$30,00	R\$ 64.440,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.148	R\$53,12	R\$ 114.101,76	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.148	R\$53,00	R\$ 113.844,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:52:03	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:30:05	BER-PA	PROPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:03:28	PROPRIO	PROPRIA	2.148	R\$300,00	R\$ 644.400,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:19:14	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.148	R\$53,44	R\$ 114.789,12	Sim
JMM CONFECÇÕES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:21:56	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:54:10	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.148	R\$90,00	R\$ 193.320,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:10	propria	propria	2.148	R\$30,00	R\$ 64.440,00	Sim



MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:06:40	BERMUDA	PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:19:12	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:20:37	PRÓPRIA	própria	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.148	R\$26,73	R\$ 57.416,04	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:57	cnv malhas	cnv malhas	2.148	R\$53,45	R\$ 114.810,60	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.148	R\$27,00	R\$ 57.996,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.148	R\$53,00	R\$ 113.844,00	Sim

0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:48	performance	performance	2.678	R\$20,90	R\$ 55.970,20	Não
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:19	propria	GM	2.678	R\$40,00	R\$ 107.120,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:46:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:33:05	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:30	BERMUDA	PROPRIA	2.678	R\$60,00	R\$ 160.680,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.678	R\$19,22	R\$ 51.471,16	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:02:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:43	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:10:51	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.678	R\$28,27	R\$ 75.707,06	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.678	R\$100,00	R\$ 267.800,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:10:42	Próprio	Própria	2.678	R\$34,87	R\$ 93.381,86	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:14:16	BERMUDA	PROPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:37:27	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10	Próprio	2.678	R\$30,00	R\$ 80.340,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.678	R\$53,45	R\$ 143.139,10	Sim
Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.678	R\$56,00	R\$ 149.968,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:52:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:30:50	BER-PA	PROPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:03:38	PROPRIO	PROPRIA	2.678	R\$300,00	R\$ 803.400,00	Sim



M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:19:39	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.678	R\$56,53	R\$ 151.387,34	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:22:14	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:54:48	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.678	R\$90,00	R\$ 241.020,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:16	propria	propria	2.678	R\$30,00	R\$ 80.340,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:07:16	BERMUDA	PROPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:19:48	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:21:20	PRÓPRIA	própria	2.678	R\$56,50	R\$ 151.307,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.678	R\$28,27	R\$ 75.707,06	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:30:00	cnv malhas	cnv malhas	2.678	R\$56,54	R\$ 151.414,12	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.678	R\$29,00	R\$ 77.662,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.678	R\$56,00	R\$ 149.968,00	Sim

0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performane	performance	2.442	R\$20,90	R\$ 51.037,80	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:35	propria	GM	2.442	R\$40,00	R\$ 97.680,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:47:34	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:33:41	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:30	BERMUDA	PROPRIA	2.442	R\$60,00	R\$ 146.520,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.442	R\$19,22	R\$ 46.935,24	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:02:55	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:26:56	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:11:44	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.442	R\$27,25	R\$ 66.544,50	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.442	R\$100,00	R\$ 244.200,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:11:26	Próprio	Própria	2.442	R\$34,87	R\$ 85.152,54	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:14:46	BERMUDA	PROPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	07/05/2025 - 14:37:53	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 A	Próprio	2.442	R\$30,00	R\$ 73.260,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.442	R\$56,54	R\$ 138.070,68	Sim



Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.442	R\$54,00	R\$ 131.868,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:52:35	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:31:25	BER-PA	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:04:16	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$300,00	R\$ 732.600,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	07/05/2025 - 17:20:12	100% POLIÉSTER	MEMPHIS/MEMPHIS	2.442	R\$54,49	R\$ 133.064,58	Sim
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:22:28	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:55:23	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.442	R\$90,00	R\$ 219.780,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:05:20	propria	propria	2.442	R\$35,00	R\$ 85.470,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:07:47	BERMUDA	PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:20:13	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:21:43	PRÓPRIA	própria	2.442	R\$54,40	R\$ 132.844,80	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.442	R\$27,25	R\$ 66.544,50	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	2.442	R\$54,50	R\$ 133.089,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.442	R\$29,00	R\$ 70.818,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.442	R\$54,00	R\$ 131.868,00	Sim

0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	25/04/2025 - 14:48:52	performance	performance	2.533	R\$20,90	R\$ 52.939,70	Não
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	30/04/2025 - 11:58:07	propria	propria	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:17:44	propria	GM	2.533	R\$40,00	R\$ 101.320,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:48:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:34:22	BERMUDA ESCOLAR	DOM LEÃO	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:31	BERMUDA	PRÓPRIA	2.533	R\$60,00	R\$ 151.980,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	bermuda	mm	2.533	R\$19,22	R\$ 48.684,26	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	06/05/2025 - 18:03:57	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:27:09	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	06/05/2025 - 22:12:38	BERMUDA	MARCA PRÓPRIA	2.533	R\$28,96	R\$ 73.355,68	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.533	R\$100,00	R\$ 253.300,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:12:04	Próprio	Própria	2.533	R\$34,87	R\$ 88.325,71	Não



LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001- 62	07/05/2025 - 14:15:33	BERMUDA	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001- 77	07/05/2025 - 14:38:08	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 A	Próprio	2.533	R\$30,00	R\$ 75.990,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001- 51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.533	R\$54,50	R\$ 138.048,50	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001- 00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.533	R\$57,00	R\$ 144.381,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001- 02	07/05/2025 - 15:52:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001- 90	07/05/2025 - 16:31:56	BER-PA	PROPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001- 24	07/05/2025 - 17:04:27	PROPRIO	PROPRIA	2.533	R\$300,00	R\$ 759.900,00	Sim
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001- 30	07/05/2025 - 17:20:42	100% POLIÉSTER	MEMPHIS / MEMPHIS	2.533	R\$57,91	R\$ 146.686,03	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001- 17	07/05/2025 - 17:22:46	BERMUDA	PRÓPRIA / O MESMO	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001- 82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001- 00	07/05/2025 - 17:55:57	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO	SETTE	2.533	R\$90,00	R\$ 227.970,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001- 05	07/05/2025 - 18:05:23	propria	propria	2.533	R\$35,00	R\$ 88.655,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001- 04	07/05/2025 - 18:08:45	BERMUDA	PROPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001- 57	07/05/2025 - 18:20:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001- 72	07/05/2025 - 18:22:11	PRÓPRIA	própria	2.533	R\$57,90	R\$ 146.660,70	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001- 03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.533	R\$28,96	R\$ 73.355,68	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	06.916.722/0001- 77	08/05/2025 - 08:29:58	cnv malhas	cnv malhas	2.533	R\$57,92	R\$ 146.711,36	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001- 51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.533	R\$32,00	R\$ 81.056,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001- 39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.533	R\$57,00	R\$ 144.381,00	Sim

0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001- 34	08/05/2025 - 09:18:14	propria	GM	2.500	R\$32,00	R\$ 80.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001- 46	04/05/2025 - 15:49:07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001- 71	05/05/2025 - 21:35:37	UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM M	DOM LEÃO	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	06/05/2025 - 11:21:31	UNIFORME	PROPRIA	2.500	R\$50,00	R\$ 125.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001- 87	06/05/2025 - 14:35:12	kit	mm	2.500	R\$29,85	R\$ 74.625,00	Sim
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001- 69	06/05/2025 - 18:05:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	06/05/2025 - 18:27:22	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001- 08	06/05/2025 - 22:14:50	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$21,25	R\$ 53.125,00	Sim



G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	2.500	R\$100,00	R\$ 250.000,00	Sim
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	07/05/2025 - 14:13:10	Próprio	Própria	2.500	R\$28,62	R\$ 71.550,00	Não
LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:16:27	CAMISA PROF	PROPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	2.500	R\$57,92	R\$ 144.800,00	Sim
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	07/05/2025 - 15:20:04	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	2.500	R\$42,00	R\$ 105.000,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:53:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:32:49	UNI-PROF-PA	PROPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:04:46	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$300,00	R\$ 750.000,00	Sim
JMM CONFECCOES LTDA	48.796.844/0001-17	07/05/2025 - 17:23:12	UNIFORMES PROFESSORES	PRÓPRIA / O MESMO	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:57:05	UNIFORMES PROFESSORES	SETTE	2.500	R\$60,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:09:01	propria	propria	2.500	R\$26,00	R\$ 65.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:09:36	CAMISA	PROPRIA	2.500	R\$42,41	R\$ 106.025,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	07/05/2025 - 18:21:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:22:51	PRÓPRIA	própria	2.500	R\$42,50	R\$ 106.250,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	2.500	R\$21,26	R\$ 53.150,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:57	cnv malhas	cnv malhas	2.500	R\$42,51	R\$ 106.275,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	2.500	R\$42,00	R\$ 105.000,00	Sim

0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	08/05/2025 - 09:37:25	propria	GM	4.500	R\$130,00	R\$ 585.000,00	Sim
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	04/05/2025 - 15:50:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
DOM LEAO CONFECCOES LTDA	37.669.325/0001-71	05/05/2025 - 21:36:15	UNIFORMES MERENDEIRAS	DOM LEÃO	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	06/05/2025 - 11:21:31	UNIFORME	PROPRIA	4.500	R\$150,00	R\$ 675.000,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/05/2025 - 14:35:12	kit	mm	4.500	R\$137,25	R\$ 617.625,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	06/05/2025 - 18:27:35	PRÓPRIA	PRÓPRIO	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Não
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	07/05/2025 - 17:26:11	CONJUNTO UNIFORME C/04 PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	4.500	R\$95,00	R\$ 427.500,00	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	07/05/2025 - 09:51:43	padrão	própria / fabricação própria	4.500	R\$500,00	R\$ 2.250.000,00	Sim
LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.210.236/0001-62	07/05/2025 - 14:17:33	UNIFORME MERENDEIRA	PROPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim



T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	07/05/2025 - 14:41:47	propria	propria	4.500	R\$42,51	R\$ 191.295,00	Sim
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	07/05/2025 - 15:53:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	07/05/2025 - 16:34:48	UNI-MER-PA	PROPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	07/05/2025 - 17:05:02	PROPRIO	PROPRIA	4.500	R\$300,00	R\$ 1.350.000,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	08/05/2025 - 08:36:59	Próprio	Própria	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	07/05/2025 - 17:58:15	UNIFORMES MERENDEIRAS	SETTE	4.500	R\$250,00	R\$ 1.125.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	07/05/2025 - 18:08:11	propria	propria	4.500	R\$150,00	R\$ 675.000,00	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	07/05/2025 - 18:10:23	KIT UNIFORME	PROPRIA	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	07/05/2025 - 18:28:57	PRÓPRIA	própria	4.500	R\$130,80	R\$ 588.600,00	Sim
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	07/05/2025 - 21:57:39	Próprio	Próprio	4.500	R\$110,00	R\$ 495.000,00	Sim
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	08/05/2025 - 08:29:57	cnv malhas	cnv malhas	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	08/05/2025 - 08:53:43	PROPRIO	PROPRIA	4.500	R\$175,00	R\$ 787.500,00	Sim
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	08/05/2025 - 09:17:18	MULTIPLA	MULTIPLA	4.500	R\$130,00	R\$ 585.000,00	Sim
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	08/05/2025 - 09:46:16	UNIFORMES MERENDEIRAS	alves brindes e camisas	4.500	R\$130,83	R\$ 588.735,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	06.916.722/0001-77	60 dias
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	90 dias
M7 Tecidos e Acessórios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	90 dias
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	90 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
M. L. MESQUITA SILVA	08.952.932/0001-46	90 dias
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	090 dias
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	365 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	35.572.047/0001-04	60 dias
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	90 dias
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	90 dias
COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.649.397/0001-05	90 dias
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	90 dias
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	90 dias
JOSETEX CONFECÇOES LTDA	47.192.311/0001-63	90 dias
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	90 dias
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.144.680/0001-03	120 dias
JMM CONFECÇOES LTDA	48.796.844/0001-17	90 dias
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	90 dias
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	60 dias
DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	90 dias
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	90 dias
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	90 dias



LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	90 dias
MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	90 dias
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	90 dias
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	90 dias
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	120 dias
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	90 dias
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	42,48 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:31:22	42,48 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:20:26	42,48 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:19	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	15,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:41:26	42,48 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:22:41	42,48 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:40:27	21,24 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16



07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 13:59:54	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:00:47	42,48 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:30:19	40,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	42,48 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	42,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:40:09	42,48 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:14:52	42,48 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:58:51	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:16:57	42,48 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:38:24	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:49:38	42,48 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:25	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:04:53	42,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:09:19	42,48 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	21,25 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	42,48 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	42,48 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	20,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:10:42	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	42,48 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:44:15	42,48 (proposta)	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 11:53:59	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:17	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:54:31	19,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:07	38,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:55:21	14,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:28	17,66	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:56:47	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:56:55	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:57:34	13,60	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:34	18,67	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:01	20,24	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:02	17,65	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:07	12,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:31	21,24	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:35	11,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:12	39,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:04:59	37,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:05:04	10,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 12:05:04	22,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESCOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:06:37	36,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido

0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	34,65 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:32:34	34,65 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:21:45	34,65 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:19	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	15,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:43:56	34,65 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:22:53	34,65 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido



06/05/2025 - 21:42:45	17,32 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:00:42	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:02:33	34,65 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:30:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	34,65 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	34,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:40:29	34,65 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:15:24	34,65 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



07/05/2025 - 16:59:07	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:20	34,65 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:40:06	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:50:26	34,64 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:26	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:05:16	34,60 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:09:47	34,65 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	17,34 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	34,65 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	34,65 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	20,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:10:57	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	34,65 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:45:09	34,65 (proposta)	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



08/05/2025 - 11:54:05	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:25	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:54:55	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:27	14,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:55:40	33,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:56:35	18,14	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:56:56	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:15	26,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:57:44	13,60	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:44	19,25	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:06	22,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:07	12,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	17,31	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:37	17,33	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:42	11,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:29	33,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:05:17	22,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:05:20	28,99	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



08/05/2025 - 12:05:34	10,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	32,21 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:33:17	32,21 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:22:49	32,21 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	15,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:45:22	32,21 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:06	32,21 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:42:02	16,10 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:02:21	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:03:29	32,21 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:31:03	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	32,21 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	32,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:40:47	32,21 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:16:00	32,21 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:59:22	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:43	32,21 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:40:42	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:51:08	32,21 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:29	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:05:49	32,20 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:10:32	32,21 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	16,11 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	32,21 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	32,21 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	20,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:11:11	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	32,21 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:13	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:36	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:55:26	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:32	14,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:42	18,57	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:10	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:30	27,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:57:51	13,60	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:53	19,58	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:06	12,60	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	17,57	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:07	16,09	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:38	16,11	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:50	11,60	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16

0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:52	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	41,65 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:34:16	41,65 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:23:25	41,65 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	16,80 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27



06/05/2025 - 17:46:28	41,65 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:17	41,65 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:44:00	20,82 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:02:51	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:04:10	41,65 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:31:21	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	41,65 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	41,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:41:29	41,65 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:17:55	41,65 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:59:37	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:00	41,65 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:41:42	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:51:38	41,65 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:31	20,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:06:24	41,60 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:11:09	41,65 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,83 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	41,65 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	41,65 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	23,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:11:41	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	41,65 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:20	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:41	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:42	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:55:48	15,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:29	38,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:56:49	18,83	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41



08/05/2025 - 11:57:17	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:44	28,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:58:02	14,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:59:06	19,84	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 11:59:35	13,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:00:06	12,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 12:01:06	21,90	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Alacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:07	11,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:07	20,83	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:53	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	38,50 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:35:01	38,50 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:24:14	38,50 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	16,80 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:48:49	38,50 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:30	38,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:45:00	19,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:03:30	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:05:06	38,50 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:31:55	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	38,50 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	38,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:41:49	38,50 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:18:21	38,50 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 16:59:55	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:33	38,50 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:42:17	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:52:16	38,50 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:33	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:06:55	38,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:11:43	38,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	19,25 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	38,50 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	38,50 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	23,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:11:58	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	38,50 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:42	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:54:48	25,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:55:57	15,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:07	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:56:57	19,38	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:02	37,40	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:57:38	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:07	14,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:09	30,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:59:17	20,39	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 11:59:42	13,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:00:11	12,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



08/05/2025 - 12:01:06	19,39	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:06	11,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:07	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:15	19,25	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:53	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	39,41 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECCOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:35:55	39,41 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:25:00	39,41 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	16,80 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27



06/05/2025 - 17:49:59	39,41 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:23:50	39,41 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:49:28	19,70 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:03:59	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:05:37	39,41 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:32:43	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	39,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:42:11	39,41 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:20:11	39,41 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:11	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:49	39,41 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇÕES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:43:21	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:52:51	39,41 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:35	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:07:26	39,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:12:10	39,41 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	19,71 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	38,50 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	39,41 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	25,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:12:11	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	39,41 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:54:54	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:55:00	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:00	20,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:56:03	15,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:33	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23



08/05/2025 - 11:57:06	21,25	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:23	38,40	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:57:46	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:13	14,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:28	33,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:59:27	22,26	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:06	19,25	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Alacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:10	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:15	13,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:27	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:10	19,71	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:04	12,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



08/05/2025 - 12:03:06	11,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:53	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	41,18 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:36:48	41,18 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:25:40	41,18 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	17,85 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:50:49	41,18 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:03	41,18 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:51:09	20,59 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:04:35	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:06:12	41,18 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:33:03	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	41,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:42:56	41,18 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:21:47	41,18 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:26	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:03	41,18 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:43:55	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:53:31	41,61 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:37	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:08:06	41,10 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:12:42	41,18 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,59 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	41,18 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	41,18 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	25,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:12:40	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	41,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:54:43	20,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:03	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:04	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:13	16,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:56:48	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:57:14	21,63	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:57:53	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:57:56	38,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:58:24	15,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:58:50	37,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



08/05/2025 - 11:59:35	22,64	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:15	20,63	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	16,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:18	14,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:22	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:33	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:53	13,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 12:01:55	12,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:22	20,59	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 62 de 209



25/04/2025 - 14:48:54	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	41,61 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:37:36	41,61 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:26:15	41,61 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:20	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	17,85 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:51:46	41,61 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:16	41,61 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:51:04	20,80 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:05:05	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:06:46	41,61 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:33:22	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	41,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:43:14	41,61 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:22:11	41,61 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:41	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:17	41,61 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:44:35	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:54:13	41,61 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:39	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:10:22	41,60 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:14:26	41,61 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,81 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	41,61 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	41,61 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	25,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:13:05	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	41,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:54:28	20,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:07	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:19	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:18	16,80	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:06	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:57:26	22,54	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:58:02	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:14	38,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:58:29	15,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 11:59:12	40,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



08/05/2025 - 11:59:43	24,07	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:15	20,60	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	16,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:27	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:01:48	14,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:01:52	15,79	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:02:02	13,80	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
08/05/2025 - 12:02:03	12,80	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:39	20,81	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 67 de 209



25/04/2025 - 14:48:54	22,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	40,51 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:38:19	40,51 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:26:53	40,51 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	18,60 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:52:56	40,51 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:29	40,51 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:52:26	20,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:05:33	25,96 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:07:22	40,51 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:33:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	40,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:43:29	40,51 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:22:48	40,51 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:00:57	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:31	40,51 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:45:52	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:54:48	40,51 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:02:40	23,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:10:45	41,50 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:14:09	40,51 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	20,26 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	40,51 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	40,51 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:13:18	30,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 09:17:18	40,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:54:13	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:13	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:26	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:24	17,50	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:19	19,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:57:38	23,06	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:58:09	22,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:34	38,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:58:36	16,50	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



08/05/2025 - 12:00:36	24,07	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:01:15	21,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	17,49	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:27	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:00	15,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:06	16,49	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:02:44	20,26	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:03	14,50	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16



08/05/2025 - 12:03:06	13,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:03:26	12,50	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido

0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:54	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	51,78 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:39:13	51,78 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:27:35	51,78 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:55:43	51,78 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:41	51,78 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:54:26	25,89 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16



07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:06:13	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:08:21	51,78 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:34:10	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	56,54 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	51,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:43:45	51,78 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:23:23	51,78 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:01:12	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:13:33	51,77 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:19:55	51,78 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:47:21	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:56:06	51,78 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:03:12	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:11:17	51,70 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:15:03	51,78 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	25,89 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	51,78 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	51,78 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	28,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:14:51	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	51,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:53:54	23,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 11:55:19	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:55:56	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 11:56:29	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:36	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:00	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:58:06	50,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:17	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:05	36,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 11:59:50	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:14	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido



08/05/2025 - 12:01:15	25,90	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:17	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:01:27	16,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:02:08	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:02:37	16,01	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:02:44	25,89	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:59	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:05:58	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:54	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:40:08	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:28:25	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:56:35	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:24:56	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:58:06	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:06:55	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:09:14	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:35:02	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	54,50 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:44:08	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:24:09	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:01:32	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:14:33	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:20:15	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:49:18	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:56:56	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:04:54	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIO LLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:11:50	53,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:16:32	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:01	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	28,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:13:42	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 11:56:38	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:56:45	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:58:16	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:32	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:32	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 11:59:43	36,60	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:00:08	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:22	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:02:50	16,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:28	15,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:03:29	26,73	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:41	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:19	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	27,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:35	18,90	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:04:48	14,15	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:05:20	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:11	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50



08/05/2025 - 12:06:37	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:07:10	23,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:07:13	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25

0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:55	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	55,78 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:40:52	55,78 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:29:02	55,78 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido



06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:57:29	55,78 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:11	55,78 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 21:58:00	27,89 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:07:47	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:09:59	55,78 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:34:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	57,92 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:44:23	55,78 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:24:45	55,78 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:01:48	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:20:29	55,78 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:50:15	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:57:31	55,78 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:39	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:12:13	55,70 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 18:17:01	55,78 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 19:29:21	55,77 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 21:57:39	27,89 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:59	55,78 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	55,78 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	28,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:15:20	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	55,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:56:41	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:56:50	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:58:03	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:28	54,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:38	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41



08/05/2025 - 11:59:47	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:00:02	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:00:15	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:30	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:00	16,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:34	27,89	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:35	15,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:03:51	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:30	15,82	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	27,90	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:04:35	14,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:24	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:25	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:06:49	23,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04



08/05/2025 - 12:06:52	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:07:34	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:55	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECCOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:41:42	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:29:38	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:21	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:58:10	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:25	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido



06/05/2025 - 22:00:07	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:08:16	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:10:41	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:35:21	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:46	42,51 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:45:01	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:25:11	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido



07/05/2025 - 17:02:04	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:16:27	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:20:48	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:51:25	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:58:07	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:34	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:17:26	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:18:21	53,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	30,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:15:33	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:56:45	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:56:55	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:58:18	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:38	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 11:58:45	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 12:00:26	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:00:27	42,40	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:00:34	18,50	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:01:39	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:11	17,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:40	27,89	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 12:03:44	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:03:59	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	26,75	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:35	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:29	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16



08/05/2025 - 12:06:26	25,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:06:40	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:07:42	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:55	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:42:28	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:30:17	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:22	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido



06/05/2025 - 14:35:12	20,00 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:58:49	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:46	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:00:32	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:08:40	36,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:11:18	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:35:41	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	130,83 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:45:27	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:25:45	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:02:20	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:06	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:03	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:52:05	70,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 17:59:05	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:29	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:17:58	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:18:52	53,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:59	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	30,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:15:58	35,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:01	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:04	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:58:27	26,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:58:51	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:58:57	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido



08/05/2025 - 12:00:42	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:00:59	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:01:12	18,05	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:01:49	34,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:22	17,00	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:03:49	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:02	26,73	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:06	29,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:33	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:35	26,75	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:35	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:45	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



08/05/2025 - 12:05:33	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:03	25,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:06:58	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:47	19,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,12 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:43:40	53,12 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:30:56	53,12 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:28	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido



06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 17:59:38	53,12 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:25:57	53,12 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:08:16	26,56 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:09:20	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:11:47	53,12 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:36:06	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido



07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:45:43	53,12 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:27:04	53,12 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:02:36	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:17:42	53,11 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:20	53,12 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:53:10	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:01:02	53,12 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:05:03	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:18:21	53,12 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:19:21	53,10 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,56 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	53,12 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,12 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:16:42	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:07	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:12	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:58:44	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:00	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:08	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido



08/05/2025 - 12:00:57	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:34	38,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:01:45	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:02:07	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:53	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:05	26,56	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:14	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:39	26,60	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:40	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:42	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:51	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



08/05/2025 - 12:05:42	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:05:47	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:05:50	21,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:06:06	15,83	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:15	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:48	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15



30/04/2025 - 11:58:07	53,12 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:44:16	53,12 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:31:32	53,12 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:29	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:00:32	53,12 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:26:10	53,12 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:08:55	26,56 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:09:46	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:12:30	53,12 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido



07/05/2025 - 14:36:26	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:51:47	53,12 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:28:12	53,12 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:03:17	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:18:21	53,11 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:41	53,12 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:53:40	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:05	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIORLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:05:49	53,12 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:18:45	53,12 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



07/05/2025 - 18:20:03	53,10 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,56 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	53,12 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,12 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:16:52	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:14	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:24	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECCOES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:59:02	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:05	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:19	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:13	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:01:53	39,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:02:05	17,00	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:02:20	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:58	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:04:07	26,56	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:20	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:34	15,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:04:35	26,60	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:04:35	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:37	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:40	14,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:51	15,15	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:28	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:05:32	21,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25



08/05/2025 - 12:05:47	13,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:05:50	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:06:15	16,30	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:09	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:07:38	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50

0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:48	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	53,45 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:45:53	53,45 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido



05/05/2025 - 21:32:31	53,45 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:30	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:01:15	53,45 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:26:31	53,45 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:09:49	26,72 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECCOES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:10:16	34,68 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:13:14	53,45 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido



07/05/2025 - 14:36:57	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,12 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	53,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:03	53,45 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:30:05	53,45 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:03:28	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:14	53,44 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:21:56	53,45 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:54:10	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:10	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:06:40	53,45 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:19:12	53,45 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



07/05/2025 - 18:20:37	53,45 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	26,73 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:57	53,45 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	53,45 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	27,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:08	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:17:18	53,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 11:57:20	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:33	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECCOES LTDA EPP	Válido



08/05/2025 - 11:59:17	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:31	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:25	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:15	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:02:28	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:02:40	18,01	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:02:59	39,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:04:09	26,73	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:27	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:43	26,75	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Alacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:44	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:46	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:55	16,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



08/05/2025 - 12:04:59	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:05:08	22,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:05:10	21,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:05:51	14,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:23	17,30	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:58	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50



08/05/2025 - 12:08:43	13,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:08:57	12,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:09:55	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16

0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2025 - 14:48:48	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	56,54 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:46:46	56,54 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:33:05	56,54 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:30	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:02:10	56,54 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46



06/05/2025 - 18:26:43	56,54 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:10:51	28,27 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
07/05/2025 - 14:10:42	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:14:16	56,54 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:37:27	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	53,45 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	56,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:19	56,54 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20



07/05/2025 - 16:30:50	56,54 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:03:38	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:19:39	56,53 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:22:14	56,54 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:54:48	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:16	30,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:07:16	56,54 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:19:48	56,54 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:21:20	56,50 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	28,27 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:30:00	56,54 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	56,54 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	29,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	56,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 09:17:19	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 11:57:25	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:41	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:59:19	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:27	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:46	52,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:37	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:02:34	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Cancelado
08/05/2025 - 12:02:55	34,80	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:04	18,01	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:03:18	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



08/05/2025 - 12:04:29	24,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:04:35	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:37	28,27	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:04:43	28,30	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:44	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:46	23,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:55	16,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:04:59	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:06:04	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 12:06:30	17,80	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:08:11	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:08:41	13,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:10:05	12,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:10:06	12,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:11:07	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
12/05/2025 - 11:28:58	22,99	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido

0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:52	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	54,50 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:47:34	54,50 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:33:41	54,50 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:30	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:02:55	54,50 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:26:56	54,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:11:44	27,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:11:26	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:14:46	54,50 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:37:53	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	56,54 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	54,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:35	54,50 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:31:25	54,50 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:04:16	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:20:12	54,49 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:22:28	54,50 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:55:23	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:20	35,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:07:47	54,50 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:20:13	54,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:21:43	54,40 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
07/05/2025 - 21:57:39	27,25 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	54,50 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	54,50 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	29,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	54,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:17:35	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 11:57:30	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:46	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:59:36	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 11:59:37	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:58	53,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:01:48	25,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:22	33,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:03:35	18,29	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. 09/05/2025 16:35:41
08/05/2025 - 12:03:41	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:04:06	24,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:04:45	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido



08/05/2025 - 12:04:46	23,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:48	28,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:48	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:52	27,25	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:02	18,18	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:51	16,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:05:54	15,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:05:56	16,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:06:40	18,30	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20



08/05/2025 - 12:06:46	14,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:06:50	13,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:08:33	29,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:09:47	12,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:10:14	11,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 12:10:17	11,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
12/05/2025 - 11:29:09	22,99	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido

0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/04/2025 - 14:48:52	20,90 (proposta)	35.572.047/0001-04 - PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Cancelado - constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 19:09:15
30/04/2025 - 11:58:07	57,92 (proposta)	47.192.311/0001-63 - JOSETEX CONFECÇOES LTDA	Válido
04/05/2025 - 15:48:21	57,92 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:34:22	57,92 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:31	60,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	19,22 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:03:57	57,92 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:27:09	57,92 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:12:38	28,96 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:12:04	34,87 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
07/05/2025 - 14:15:33	57,92 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:38:08	30,00 (proposta)	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
07/05/2025 - 14:41:47	54,50 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	57,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:52:53	57,92 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:31:56	57,92 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:04:27	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:20:42	57,91 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
07/05/2025 - 17:22:46	57,92 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECCOES LTDA	Válido



07/05/2025 - 17:55:57	90,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:05:23	35,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:08:45	57,92 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:20:40	57,92 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
07/05/2025 - 18:22:11	57,90 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
07/05/2025 - 21:57:39	28,96 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:58	57,92 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	57,92 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	32,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	57,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 09:17:44	40,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 11:57:34	18,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
08/05/2025 - 11:57:54	29,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 11:59:45	24,90	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
08/05/2025 - 11:59:59	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
08/05/2025 - 12:00:15	53,00	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:02:10	27,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:03:38	34,70	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Cancelado
08/05/2025 - 12:03:45	27,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04



08/05/2025 - 12:03:47	18,79	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:03:50	34,86	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:00	48,00	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:04:46	24,89	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:04:48	29,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 12:04:48	17,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:52	17,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:04:54	16,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:04:55	28,96	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



08/05/2025 - 12:05:02	23,00	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:04	27,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:05	22,99	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:05:14	21,21	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:05:18	21,20	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 11:34:25
08/05/2025 - 12:06:47	18,80	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:06:53	15,00	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:06:57	14,00	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 12:07:00	15,00	10.268.280/0001-77 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira 08/05/2025 16:33:16
12/05/2025 - 14:53:42	26,00	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido

0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2025 - 15:49:07	42,51 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:35:37	42,51 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:31	50,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	29,85 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:05:01	42,51 (proposta)	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
06/05/2025 - 18:27:22	42,51 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
06/05/2025 - 22:14:50	21,25 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 09:51:43	100,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:13:10	28,62 (proposta)	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 14:41:52
07/05/2025 - 14:16:27	42,51 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:41:47	57,92 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
07/05/2025 - 15:20:04	42,00 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 14:51:23
07/05/2025 - 15:53:11	42,51 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:32:49	42,51 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:04:46	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:23:12	42,51 (proposta)	48.796.844/0001-17 - JMM CONFECÇOES LTDA	Válido
07/05/2025 - 17:57:05	60,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:09:01	26,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:09:36	42,41 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:21:09	42,51 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



07/05/2025 - 18:22:51	42,50 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
07/05/2025 - 21:57:39	21,26 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:57	42,51 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido
08/05/2025 - 08:36:59	42,51 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	30,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	42,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:18:14	32,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:05:07	21,26	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:20	33,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:05:33	20,25	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09



08/05/2025 - 12:06:25	26,72	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:06:59	26,80	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:45	25,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:09:04	39,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
08/05/2025 - 12:09:49	27,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:10:23	29,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 12:12:34	19,25	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 12:12:35	24,00	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Válido



08/05/2025 - 12:12:37	18,25	03.419.267/0001-06 - EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 14:41:52
08/05/2025 - 12:12:43	19,70	27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA	Cancelado - Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame. 09/05/2025 16:29:46
08/05/2025 - 12:14:12	17,25	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 12:14:18	17,50	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30

0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2025 - 15:50:03	130,83 (proposta)	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	Válido
05/05/2025 - 21:36:15	130,83 (proposta)	37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório. 12/05/2025 12:07:41
06/05/2025 - 11:21:31	150,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
06/05/2025 - 14:35:12	137,25 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 19:15:27
06/05/2025 - 18:27:35	130,83 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/05/2025 - 09:51:43	500,00 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



07/05/2025 - 14:17:33	130,83 (proposta)	37.210.236/0001-62 - LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2025 - 14:41:47	42,51 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 14:59:56
07/05/2025 - 15:53:32	130,83 (proposta)	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
07/05/2025 - 16:34:48	130,83 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:05:02	300,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
07/05/2025 - 17:26:11	95,00 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 16:48:16
07/05/2025 - 17:58:15	250,00 (proposta)	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
07/05/2025 - 18:08:11	150,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
07/05/2025 - 18:10:23	130,83 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/05/2025 - 18:28:57	130,80 (proposta)	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44



07/05/2025 - 21:57:39	110,00 (proposta)	32.144.680/0001-03 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 08:29:57	130,83 (proposta)	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 15:28:52
08/05/2025 - 08:36:59	130,83 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 08:53:43	175,00 (proposta)	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 09:17:18	130,00 (proposta)	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30
08/05/2025 - 09:37:25	130,00 (proposta)	41.452.284/0001-34 - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 09:55:09
08/05/2025 - 09:46:16	130,83 (proposta)	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2025 - 12:05:12	100,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
08/05/2025 - 12:06:58	99,90	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:07:07	91,90	58.478.656/0001-02 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	Cancelado - Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica. 09/05/2025 18:33:20
08/05/2025 - 12:07:20	129,00	24.649.397/0001-05 - COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



08/05/2025 - 12:08:17	165,00	39.762.429/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. 12/05/2025 11:49:04
08/05/2025 - 12:09:39	99,00	45.963.558/0001-00 - NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 12/05/2025 12:20:50
08/05/2025 - 12:10:48	175,00	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 12:10:57	130,82	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
08/05/2025 - 12:11:19	91,80	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:12:35	90,80	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 15:28:52
08/05/2025 - 12:12:40	41,51	26.031.475/0001-39 - MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação. 08/05/2025 17:15:30



08/05/2025 - 12:12:49	90,70	53.968.100/0001-72 - LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 09/05/2025 11:26:44
08/05/2025 - 12:12:52	89,70	06.916.722/0001-77 - R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	Cancelado - Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira. 09/05/2025 15:28:52

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	12/05/2025 - 10:39:49	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0003	12/05/2025 - 10:40:26	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0004	12/05/2025 - 10:41:07	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0005	12/05/2025 - 10:41:27	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0006	12/05/2025 - 10:41:42	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0008	12/05/2025 - 10:42:06	08.952.932/0001-46 - M. L. MESQUITA SILVA	composição de custo - Assinado.pdf
0010	12/05/2025 - 15:03:21	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0011	12/05/2025 - 15:04:59	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0012	12/05/2025 - 15:05:27	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0014	12/05/2025 - 15:05:52	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0017	12/05/2025 - 15:06:43	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0018	12/05/2025 - 15:06:59	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0019	12/05/2025 - 15:07:14	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes.zip
0020	12/05/2025 - 16:10:47	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes NOVO.zip
0015	12/05/2025 - 16:11:01	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	readequada + composição + nfes NOVO.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/05/2025 - 14:35	EDEVARDE CONSTANTINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



MAAT SOLUCOES LTDA	06/05/2025 - 18:18	JADEIR CAMPELO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M. L. MESQUITA SILVA	07/05/2025 - 13:29	Maria Luciene Mesquita Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	07/05/2025 - 13:58	Nathalia Silva de Souza	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	07/05/2025 - 14:29	MARIO SERGIO DA COSTA DAHER	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	07/05/2025 - 14:44	Thiago Pá Azeredo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	07/05/2025 - 15:38	RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	07/05/2025 - 16:40	DAYANA AZEVEDO CORREA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	07/05/2025 - 16:46	GLAUCIA ESTUMANO DE ALMEIDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Z&V CONFECÇOES LTDA	07/05/2025 - 17:22	ZANOT CAROLINA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	07/05/2025 - 17:26	Tauana Priscila da Fonseca Alves	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07/05/2025 - 18:03	DANIELI DE FRANCA DE ALMEIDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	07/05/2025 - 18:12	EDSON BATISTELLA JUNIOR	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	07/05/2025 - 18:51	HICARO OLIVEIRA DA MOTA ANDRADE PAIVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	08/05/2025 - 08:33	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/05/2025 - 09:28	CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp	08/05/2025 - 09:31	MIGUEL FERREIRA CARDOSO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/05/2025 - 09:49	EDUARDO SALDANHA MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS
Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.			
09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS
Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.			
09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS
Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.			
08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS
Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.			
09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23 Z&V CONFECÇÕES LTDA 28.067.415/0001-00 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA 10.268.280/0001-77 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA 03.419.267/0001-06 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA 03.419.267/0001-06 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15 PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI 35.572.047/0001-04 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16 HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI 20.608.529/0001-08 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES 39.762.429/0001-51 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:15:27 TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA 17.099.595/0001-87 Item 0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.



12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0002 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.



08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 11:26:44	LINE CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINE CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINE CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0003 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.



12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0004 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 10 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRAE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECOES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0005 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 14 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.



08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.			
09/05/2025 - 11:26:44	LINE CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINE CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
09/05/2025 - 16:35:41	LINE CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.			
12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira			
09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.			
09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P



constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0006 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM P

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.



08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0007 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM M

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECOES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0008 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM G

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECOES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.



09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0009 - CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA - MANEQUIM GG

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E 26.031.475/0001-39 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO 41.452.284/0001-34 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
COMERCIO LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E 10.268.280/0001-77 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS E INFLAVEIS
LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO 39.762.429/0001-51 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
BORGES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16 HICARO S COMERCIO 20.608.529/0001-08 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
ATACADISTA DE ROUPAS
E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL EIRELI

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27 TOPVISION COMERCIO E 17.099.595/0001-87 Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.



09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0010 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 2 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 09:55:09	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0011 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.



12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.			
09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.			
09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.			
09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.			
08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.			
12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECOES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
09/05/2025 - 09:55:09	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.			



08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E 10.268.280/0001-77 Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS E INFLAVEIS
LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO 39.762.429/0001-51 Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
BORGES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16 HICARO S COMERCIO 20.608.529/0001-08 Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
ATACADISTA DE ROUPAS
E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL EIRELI

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27 TOPVISION COMERCIO E 17.099.595/0001-87 Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 19:09:15 PERFORMANCE RUN 35.572.047/0001-04 Item 0012 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS
COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DO VESTUARIO
EIRELI

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 12:20:50 NOGA COMERCIO DE 45.963.558/0001-00 Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
ROUPAS SOCIEDADE
UNIPessoal LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41 DOM LEAO CONFECOES 37.669.325/0001-71 Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
LTDA

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46 MAAT SOLUCOES LTDA 27.143.706/0001-69 Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20 ANDRADE UNIFORMES E 58.478.656/0001-02 Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
MATERIAIS ESCOLARES
LTDA

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44 LINI CONFECOES E 53.968.100/0001-72 Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECCOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 09:55:09	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.



09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0013 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E 26.031.475/0001-39 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO 41.452.284/0001-34 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
COMERCIO LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E 10.268.280/0001-77 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS E INFLAVEIS
LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO 39.762.429/0001-51 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
BORGES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16 HICARO S COMERCIO 20.608.529/0001-08 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
ATACADISTA DE ROUPAS
E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL EIRELI

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:15:27 TOPVISION COMERCIO E 17.099.595/0001-87 Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.



09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0014 - SHORT SAIA EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 09:55:09	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0015 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 4 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.



09/05/2025 - 16:29:46 MAAT SOLUCOES LTDA 27.143.706/0001-69 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA 58.478.656/0001-02 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44 LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA 53.968.100/0001-72 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41 LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA 53.968.100/0001-72 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23 Z&V CONFECÇOES LTDA 28.067.415/0001-00 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA 26.031.475/0001-39 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO COMERCIO LTDA 41.452.284/0001-34 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA 03.419.267/0001-06 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA 03.419.267/0001-06 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA 10.268.280/0001-77 Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS



Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0016 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 6 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEAO CONFECOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.



09/05/2025 - 16:35:41 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23 Z&V CONFECÇOES LTDA 28.067.415/0001-00 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E 26.031.475/0001-39 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO 41.452.284/0001-34 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
COMERCIO LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E 10.268.280/0001-77 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS E INFLAVEIS
LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO 39.762.429/0001-51 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
BORGES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16 HICARO S COMERCIO 20.608.529/0001-08 Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS
ATACADISTA DE ROUPAS
E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL EIRELI



Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0017 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 8 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECÇÕES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.



08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.			
09/05/2025 - 09:55:09	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.			
09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira			
12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.			
09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.			
09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0018 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 10 ANOS
Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.			
12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41 DOM LEO CONFECÇOES 37.669.325/0001-71 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS LTDA

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46 MAAT SOLUCOES LTDA 27.143.706/0001-69 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20 ANDRADE UNIFORMES E 58.478.656/0001-02 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23 Z&V CONFECÇOES LTDA 28.067.415/0001-00 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E 26.031.475/0001-39 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO 41.452.284/0001-34 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS COMERCIO LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS DE ROUPAS LTDA



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 16:33:16	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77	Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa.

Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame.

Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório.

Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0019 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 12 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame.

Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame.

Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.



09/05/2025 - 11:26:44 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

12/05/2025 - 14:51:23 Z&V CONFECÇOES LTDA 28.067.415/0001-00 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E 26.031.475/0001-39 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
SERVICOS LTDA

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO 41.452.284/0001-34 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
COMERCIO LTDA

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 14:41:52 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25 EVOLUTEX MANUFATURA 03.419.267/0001-06 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
DE ROUPAS LTDA

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO 39.762.429/0001-51 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
BORGES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

08/05/2025 - 16:33:16 MV INDUSTRIA E 10.268.280/0001-77 Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS E INFLAVEIS
LTDA



Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 19:09:15	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0020 - BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO - TAMANHO 14 ANOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:07:41	DOM LEO CONFECÇOES LTDA	37.669.325/0001-71	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 16:29:46	MAAT SOLUCOES LTDA	27.143.706/0001-69	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.

09/05/2025 - 18:33:20	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	58.478.656/0001-02	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 11:26:44	LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41	LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	53.968.100/0001-72	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.



12/05/2025 - 14:51:23	Z&V CONFECÇÕES LTDA	28.067.415/0001-00	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

08/05/2025 - 17:15:30	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.031.475/0001-39	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 09:55:09	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	41.452.284/0001-34	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 11:49:04	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	39.762.429/0001-51	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:15:27	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 14:41:52	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:34:25	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	03.419.267/0001-06	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:48:16	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	Item 0021 - UNIFORMES PROFESSORES (AS): CAMISA COM MANGA CURTA: TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 12:20:50	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	45.963.558/0001-00	Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

12/05/2025 - 11:49:04 RAYANE LUCENA RIBEIRO 39.762.429/0001-51 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

09/05/2025 - 19:15:27 TOPVISION COMERCIO E 17.099.595/0001-87 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

12/05/2025 - 12:07:41 DOM LEAO CONFECÇOES 37.669.325/0001-71 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital."

A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.

09/05/2025 - 18:33:20 ANDRADE UNIFORMES E 58.478.656/0001-02 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.

09/05/2025 - 15:28:52 R.B.M.F Comercio Atacadista 06.916.722/0001-77 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

09/05/2025 - 11:26:44 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI CONFECÇOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 16:35:41 LINI CONFECÇOES E 53.968.100/0001-72 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

09/05/2025 - 09:55:09 G M ESTUMANO 41.452.284/0001-34 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.

Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

08/05/2025 - 17:15:30 MULTIPLA COMERCIO E 26.031.475/0001-39 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS

Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.

09/05/2025 - 16:48:16 HICARO S COMERCIO 20.608.529/0001-08 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS



Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

09/05/2025 - 14:59:56 T PA AZEREDO INDUSTRIA 38.288.971/0001-51 Item 0022 - UNIFORMES MERENDEIRAS (KIT CONTENDO 4 PEÇAS) - TODOS OS TAMANHOS E COMERCIO DE ROUPAS

Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/05/2025 - 16:08	--	--

0001 - CAMISA COM MANGA CURTA - TAMANHO 4 ANOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32144680000103 - CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/05/2025 - 14:51:41	O Edital no item 8.3 alínea a) diz: b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A empresa colocou como marca e modelo o próprio nome da empresa identificando assim sua proposta, ficando em desacordo com o edital	Indeferido
Justificativa: A empresa já se encontra desclassificada do certame, contudo, por outros fundamentos, devidamente registrados nos autos do processo licitatório, não sendo este apontado no recurso o motivo determinante para tal desclassificação.			
29366508000190 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	09/05/2025 - 11:47:50	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MAAT SOLUÇÕES, POIS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EXIGENCIA DA HABILITAÇÃO DO ITEM 12, SUBITEM 12.3, ALÍNEA a, DO EDITAL.	Indeferido
Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi desclassificada do certame justamente por não apresentar a declaração exigida no item 12.3, alínea "a" do edital, que trata do cumprimento dos requisitos de habilitação.			
Portanto, a irregularidade apontada no recurso já foi identificada e considerada no julgamento, resultando na desclassificação da empresa mencionada. Sendo assim, não há prejuízo ao regular andamento do processo licitatório.			

Chat

Data	Apelido	Frase
08/05/2025 - 10:04:44	Pregoeiro	Bom dia a todos!
08/05/2025 - 10:04:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/05/2025 - 11:12:40	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 42,48 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:12:40	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:13:14	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 42,48 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:13:14	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:13:48	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:13:48	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:14:30	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 22,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:14:30	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:14:49	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 34,65 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:14:49	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 34,65 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:15:13	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:15:29	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:15:29	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 22,90 cancelada pelo Pregoeiro.



[illegible]

[illegible]

08/05/2025 - 11:42:29	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:42:51	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 56,54 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2025 - 11:42:51	Sistema	Motivo: Rejeitada por não atender ao disposto no item 7.6 do edital. O prazo de validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
08/05/2025 - 11:52:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/05/2025 - 11:52:03	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/05/2025 - 11:52:03	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/05/2025 - 11:52:37	Pregoeiro	Senhores licitantes, será considerada a proposta inicial, que deve ser apresentada juntamente com a documentação e as declarações exigidas. O teor contido na proposta será validado conforme apresentado, devendo ter um prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias. 6.4. A proposta de preços deverá ser elaborada e assinada, sendo obrigatório o seu envio juntamente com as declarações exigidas neste edital e/ou com os documentos de habilitação.
08/05/2025 - 11:52:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:52:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:52:59	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:01	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:03	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:09	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:09	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:10	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:10	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:53:11	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:26	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:27	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:27	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:28	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:29	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:29	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:30	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:30	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:31	Sistema	O item 0015 foi suspenso pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:36	Sistema	O item 0015 foi reaberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:39	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:39	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:40	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:40	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:41	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:41	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 11:56:42	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 11:56:42	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 12:04:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:16	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:22	Sistema	O item 0007 foi encerrado.



08/05/2025 - 12:04:31	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 12:04:31	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 12:04:32	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 12:04:32	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2025 - 12:04:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:04:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:05:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:05:28	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:07:35	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:07:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:08:38	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:08:59	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:14	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:17	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:35	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:38	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:09:44	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:11:56	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:12:17	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:13:08	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:14:54	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:16:18	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
08/05/2025 - 12:16:29	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço, retornaremos as 14:30!
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,60.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,60.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,60.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0009 teve como arrematante M. L. MESQUITA SILVA - ME com lance de R\$ 12,50.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0010 teve como arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 14,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 13,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 13,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 11,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 14,00.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0021 teve como arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 17,25.
08/05/2025 - 14:28:30	Sistema	O item 0022 teve como arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 41,51.



08/05/2025 - 14:51:41	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/05/2025 - 14:52:19	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado no processo.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal está vencida desde 18/04/2025, o que impacta diretamente na regularidade fiscal exigida para a participação no certame. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa está inabilitada para o certame, uma vez que não atende integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,60.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 11,50.
08/05/2025 - 17:07:05	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
08/05/2025 - 17:07:44	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/05/2025 - 17:08:18	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
08/05/2025 - 17:08:25	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
08/05/2025 - 17:08:31	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
08/05/2025 - 17:08:41	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
08/05/2025 - 17:08:48	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
08/05/2025 - 17:09:09	Sistema	O fornecedor MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa não apresentou, na documentação enviada, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme exigido pelo item 12.7. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: (e) do edital. A apresentação dessa certidão negativa é obrigatória, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,60.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,60.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,60.



08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 12,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante M. L. MESQUITA SILVA com lance de R\$ 13,80.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 14,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 13,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante G M ESTUMANO COMERCIO LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O fornecedor MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
08/05/2025 - 17:15:30	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS com lance de R\$ 42,51.
08/05/2025 - 18:01:08	Pregoeiro	Senhores, continuaremos as análises da documentação das empresas amanhã, a partir das 9:30!
09/05/2025 - 09:33:32	Sistema	O fornecedor M. L. MESQUITA SILVA teve suas propostas aceitas no processo.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa G M ESTUMANO COMERCIO LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 15,15.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 16,00.



09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 18,18.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 18,79.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 18,25.
09/05/2025 - 10:17:05	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
09/05/2025 - 10:17:36	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 10:17:59	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 10:18:11	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 10:18:20	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 10:18:35	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
09/05/2025 - 10:18:45	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 10:18:53	Sistema	O fornecedor G M ESTUMANO COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 10:54:11	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	O fornecedor LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa LINI... (CONTINUA)
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	(CONT. 1) CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	O fornecedor LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 11:26:44	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 18,80.
09/05/2025 - 11:47:37	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 11:47:50	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/05/2025 - 11:48:07	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 11:48:15	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 11:48:46	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 11:48:51	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 11:48:55	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 11:49:00	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 12:03:38	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0020.
09/05/2025 - 14:33:49	Pregoeiro	Boa tarde!
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa EVOLUTEX... (CONTINUA)
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	(CONT. 1) MANUFATURA DE ROUPAS LTDA encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 14:41:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MAAT SOLUCOES LTDA com lance de R\$ 19,70.
09/05/2025 - 14:45:26	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0021.
09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.



09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 14:59:56	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp com lance de R\$ 89,70.
09/05/2025 - 15:17:17	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 15:17:30	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 15:17:45	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 15:17:51	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
09/05/2025 - 15:17:57	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
09/05/2025 - 15:18:01	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
09/05/2025 - 15:18:12	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 15:18:19	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 15:18:31	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 15:18:39	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 15:21:44	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	O fornecedor R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp foi desclassificado no processo.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 30/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	O fornecedor R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 15:28:52	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 91,90.
09/05/2025 - 15:36:05	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0022.
09/05/2025 - 15:37:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 15:37:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 15:57.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado no processo.



09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	Motivo: Em decorrência da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAAT Soluções não encaminhou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme exigido no Item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao edital e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência comprometeu a verificação dos critérios obrigatórios para a participação no certame. Diante do exposto, a empresa MAAT Soluções encontra-se formalmente inabilitada para prosseguir no presente certame.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,01.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 15,82.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,00.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,00.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 15,83.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,30.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,30.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 17,80.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 18,29.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:29:46	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 21,25.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O fornecedor LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentados, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O fornecedor LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 16,00.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O fornecedor LINI CONFECOES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:35:41	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA com lance de R\$ 18,30.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou apenas os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2023, deixando de atender ao disposto no item 12.8 do edital, que exige a apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A ausência desses documentos atualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos, dificultando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida –... (CONTINUA)
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	(CONT. 1) antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 16:48:16	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.



09/05/2025 - 16:48:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 16:58.
09/05/2025 - 16:48:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 21,26 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/05/2025 às 16:58.
09/05/2025 - 16:58:03	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0021.
09/05/2025 - 17:00:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0021 tem como vencedor o fornecedor com token 2
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:30	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
09/05/2025 - 17:08:42	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
09/05/2025 - 17:09:52	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 17:10:14	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 17:10:19	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 17:10:23	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
09/05/2025 - 17:10:29	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
09/05/2025 - 17:10:33	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
09/05/2025 - 17:10:39	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 17:10:44	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 17:10:49	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 17:10:53	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 17:10:57	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0020.
09/05/2025 - 17:11:04	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:12:04	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. L. MESQUITA SILVA.
09/05/2025 - 17:21:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/05/2025 - 17:21:58	Sistema	Intenção: O Edital no item 8.3 alínea a) diz: b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A empresa colocou como marca e modelo o próprio nome da empresa identificando assim sua proposta, ficando em desacordo com o edital
09/05/2025 - 17:21:58	Sistema	Justificativa: A empresa já se encontra desclassificada do certame, contudo, por outros fundamentos, devidamente registrados nos autos do processo licitatório, não sendo este apontado no recurso o motivo determinante para tal desclassificação.
09/05/2025 - 17:24:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/05/2025 - 17:24:31	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MAAT SOLUÇÕES, POIS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO DO ITEM 12, SUBITEM 12.3, ALÍNEA a, DO EDITAL.



09/05/2025 - 17:24:31	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi desclassificada do certame justamente por não apresentar a declaração exigida no item 12.3, alínea "a" do edital, que trata do cumprimento dos requisitos de habilitação. Portanto, a irregularidade apontada no recurso já foi identificada e considerada no julgamento, resultando na desclassificação da empresa mencionada. Sendo assim, não há prejuízo ao regular andamento do processo licitatório.
09/05/2025 - 17:25:30	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 17:25:53	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 17:27:30	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/05/2025 - 17:27:40	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
09/05/2025 - 17:27:45	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
09/05/2025 - 17:27:54	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
09/05/2025 - 17:27:59	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
09/05/2025 - 17:28:04	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
09/05/2025 - 17:28:13	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
09/05/2025 - 17:28:28	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
09/05/2025 - 17:28:45	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
09/05/2025 - 17:30:18	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
09/05/2025 - 17:30:28	Sistema	O fornecedor MAAT SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, não houve a tentativa de diligenciar a CND Municipal que esta vencida, sendo que somos ME e temos previsão para apresentar certidão regular em 5 dias. No que tange ao Balanço patrimonial, apresentamos os DRE's passados que se compara ao balanço de abertura e Balanço de 2024, sendo assim, requiro que o Sr. abra diligencia para anexarmos a CND municipal e reavalie a desclassificação, pelo princípio do formalismo moderado, bem como pela proposta mais vantajosa e interesse público de todos os itens que fomos desclassificados
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	Justificativa: A empresa MV Indústria e Comércio de Artigos Esportivos e Infláveis Ltda foi desclassificada por não apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme exigido no item 12.8, alínea "a", do edital, que estabelece: 12.8 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A documentação apresentada pela empresa contempla apenas o exercício de 2023, o que inviabiliza o atendimento pleno à exigência editalícia. Com relação à Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) vencida, observa-se que, ainda que a justificativa apresentada pudesse eventualmente ser analisada sob a ótica do formalismo moderado, tal situação não altera o resultado da desclassificação, uma vez que a ausência do balanço de 2024, por si só, já compromete o cumprimento dos requisitos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:34:50	Sistema	(CONT. 1) na Lei nº 14.133/2021, os termos e exigências do instrumento convocatório possuem caráter obrigatório e vinculante para todos os participantes, sendo indispensável sua fiel observância para garantir a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame. Diante disso, permanece mantida a desclassificação da empresa.
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, não houve a tentativa de diligenciar a CND Municipal que esta vencida, sendo que somos ME e temos previsão para apresentar certidão regular em 5 dias. No que tange ao Balanço patrimonial, apresentamos os DRE's passados que se compara ao balanço de abertura e Balanço de 2024, sendo assim, requiro que o Sr. abra diligencia para anexarmos a CND municipal e reavalie a desclassificação, pelo princípio do formalismo moderado, bem como pela proposta mais vantajosa e interesse público de todos os itens que fomos desclassificados
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	Justificativa: A empresa MV Indústria e Comércio de Artigos Esportivos e Infláveis Ltda foi desclassificada por não apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme exigido no item 12.8, alínea "a", do edital, que estabelece: 12.8 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. A documentação apresentada pela empresa contempla apenas o exercício de 2023, o que inviabiliza o atendimento pleno à exigência editalícia. Com relação à Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) vencida, observa-se que, ainda que a justificativa apresentada pudesse eventualmente ser analisada sob a ótica do formalismo moderado, tal situação não altera o resultado da desclassificação, uma vez que a ausência do balanço de 2024, por si só, já compromete o cumprimento dos requisitos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:35:34	Sistema	(CONT. 1) na Lei nº 14.133/2021, os termos e exigências do instrumento convocatório possuem caráter obrigatório e vinculante para todos os participantes, sendo indispensável sua fiel observância para garantir a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame. Diante disso, permanece mantida a desclassificação da empresa.
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações: a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:47:53	Sistema	(CONT. 1) condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma, a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:49:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
09/05/2025 - 17:49:01	Sistema	Intenção: RECURSO
09/05/2025 - 17:49:01	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso apresentada sem descrição.



09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:13	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:24	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:35	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:50:48	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:51:07	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:13	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.



09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:29	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:40	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:51:54	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 17:52:01	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	Intenção: A empresa possui balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, devidamente elaborado e disponível para apresentação, conforme prevê a legislação vigente. Houve, no entanto, equívoco no envio inicial da documentação, o qual pode ser corrigido sem prejuízo ao regular andamento do certame. Ressalta-se que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), gozando dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no tocante à possibilidade de regularização de falhas formais na fase de habilitação, conforme dispõe o art. 43 da referida norma, in verbis: "Art. 43. Encerrada a fase de lances, se a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada for inabilitada por alguma restrição na documentação exigida para habilitação, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de... (CONTINUA)
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	(CONT. 1) negativas e outros documentos exigidos, situação que será verificada no momento da abertura da sessão pública de julgamento da habilitação." Assim sendo, com fundamento no princípio da segurança jurídica, isonomia e razoabilidade, requer-se o recebimento do balanço patrimonial do exercício de 2024 e a reconsideração da decisão de inabilitação, garantindo-se o pleno exercício dos direitos da empresa, que atua de boa-fé e em conformidade com a legislação aplicável às EPPs.



09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	Justificativa: Em resposta ao recurso interposto, cumpre esclarecer que a empresa G M Estumano Comércio Ltda foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme exigido no item de qualificação econômico-financeira do edital, com base na legislação vigente. Verificou-se que a documentação encaminhada contempla os balanços dos exercícios de 2022 e 2023, quando, em função da data de abertura da sessão pública e do encerramento do exercício anterior (31/12/2024), já era obrigatória a apresentação dos balanços referentes aos exercícios de 2023 e 2024. A exigência de apresentação dos dois últimos exercícios sociais está prevista no edital e se alinha à prática comum de avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas participantes, garantindo a efetividade dos critérios de habilitação. Destaca-se que, embora a empresa alegue sua condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e invoque os benefícios da Lei... (CONTINUA)
09/05/2025 - 18:00:02	Sistema	(CONT. 1) Complementar nº 123/2006, o benefício previsto no art. 43 da referida norma aplica-se exclusivamente a restrições relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, e não a falhas relativas à ausência ou troca de documentos exigidos para comprovação de capacidade econômico-financeira, como é o caso do balanço patrimonial. Além disso, o envio posterior de documentação não apresentada na fase de habilitação não se enquadra como falha sanável por diligência, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União e em respeito ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, diante do não cumprimento integral das exigências previstas no edital e da impossibilidade de avaliação adequada dos índices financeiros da empresa, mantém-se a inabilitação da empresa G M Estumano Comércio Ltda.
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos, com o devido respeito, nossa intenção de interpor recurso, uma vez que não concordamos com a nossa desclassificação, considerando o cumprimento integral dos requisitos previstos no edital, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal, nos termos do Acórdão nº 339/2010 do TCU.
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	Justificativa: A empresa MAAT Soluções foi formalmente inabilitada no presente certame em razão do não envio da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme expressamente previsto no item 12, subitem 12.3, alínea "a" do edital. 12.3 – A documentação de habilitação deverá ser acompanhada da seguinte declaração: a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital. A ausência desse documento comprometeu a análise da conformidade da empresa com as exigências do edital, sendo esta declaração uma condição obrigatória e indispensável para a habilitação dos licitantes. Em observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no instrumento convocatório devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, não cabendo à Administração relativizar ou suprir exigências formais obrigatórias que condicionam a legalidade do julgamento. Dessa forma,... (CONTINUA)
09/05/2025 - 18:01:48	Sistema	(CONT. 1) a inabilitação da empresa MAAT Soluções permanece mantida, por descumprimento de requisito essencial à habilitação.
09/05/2025 - 18:33:00	Sistema	A habilitação do item 0010 foi revertida.
09/05/2025 - 18:33:00	Sistema	Motivo: Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	Motivo: Inabilitada: Não cumpriu com o seguinte item do Edital - 12.8. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Não foi apresentado na forma da Lei. Não foi encontrado onde foi registrado, sem termo de abertura e encerramento, sem Demonstração de Resultados de Exercício, sem Termo de Encerramento. Não entraremos no mérito, no momento, do atestado de capacidade técnica.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI com lance de R\$ 19,90.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.



09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 19,22.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O fornecedor ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:20	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESAOAL LTDA com lance de R\$ 99,00.
09/05/2025 - 18:33:21	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:21	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:22	Sistema	Para o item 0012, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:22	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:33:22	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 18:34:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 18:54, encerrando às 18:59:00.
09/05/2025 - 18:41:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:01, encerrando às 19:06:00.
09/05/2025 - 18:41:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0012 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:01, encerrando às 19:06:00.
09/05/2025 - 18:42:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:02, encerrando às 19:07:00.
09/05/2025 - 18:42:12	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:02, encerrando às 19:07:00.
09/05/2025 - 18:59:03	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:06:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:06:01	Sistema	O item 0012 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:07:02	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:07:02	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado no processo.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	Motivo: constatou-se a ausência da entrega dos documentos exigidos pelo edital para a habilitação. Essa omissão inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a participação no certame, comprometendo a transparência e a isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, com base nos critérios previstos no edital, a empresa encontra-se inabilitada para prosseguir no presente certame.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:09:15	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.



09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Motivo: Foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame. Diante disso, considerando o descumprimento do requisito estabelecido no edital e na legislação aplicável, a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA é desabilitada do presente certame por não atender integralmente às exigências de habilitação econômico-financeira.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 22,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 22,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 22,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0012, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 24,89.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 24,89.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	Para o item 0015, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 23,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 23,99.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:27	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA com lance de R\$ 21,20.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0016, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:28	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2025 - 19:15:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:35, encerrando às 19:40:00.
09/05/2025 - 19:16:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.
09/05/2025 - 19:16:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0012 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.
09/05/2025 - 19:16:45	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.
09/05/2025 - 19:16:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:36, encerrando às 19:41:00.



09/05/2025 - 19:17:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0015 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0016 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:17:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:37, encerrando às 19:42:00.
09/05/2025 - 19:18:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:18:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2025 às 19:28.
09/05/2025 - 19:26:51	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
09/05/2025 - 19:27:03	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
09/05/2025 - 19:27:16	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
09/05/2025 - 19:27:31	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/05/2025 - 19:27:38	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
09/05/2025 - 19:27:43	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
09/05/2025 - 19:27:47	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
09/05/2025 - 19:28:13	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
09/05/2025 - 19:40:01	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0012 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:41:01	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0015 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0016 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	O item 0019 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2025 - 19:42:01	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
09/05/2025 - 19:46:31	Pregoeiro	Prezados, informamos que as atividades foram encerradas por hoje. Retornaremos na próxima segunda-feira, às 10:00 da manhã. Desejamos a todos um ótimo final de semana!
12/05/2025 - 08:23:03	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/05/2025 - 08:23:27	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/05/2025 - 08:23:38	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
12/05/2025 - 08:23:45	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
12/05/2025 - 08:23:52	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
12/05/2025 - 09:53:26	Pregoeiro	Bom dia a todos!



12/05/2025 - 10:12:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:32, encerrando às 10:37:00.
12/05/2025 - 10:12:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:32, encerrando às 10:37:00.
12/05/2025 - 10:13:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor Z&V CONFECÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:33, encerrando às 10:38:00.
12/05/2025 - 10:13:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor Z&V CONFECÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 10:33, encerrando às 10:38:00.
12/05/2025 - 10:26:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:26 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:26:48	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:28:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:28:23	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:28:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:28:43	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:28:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:28:59	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:29:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:28 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:29:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:29:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 10:29:43	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	Para o item 0013, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 10:37:03	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	O item 0019 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.



12/05/2025 - 10:38:01	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 10:39:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:40:26	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:40:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0013 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:00, encerrando às 11:05:00.
12/05/2025 - 10:40:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:00, encerrando às 11:05:00.
12/05/2025 - 10:41:07	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:41:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:01, encerrando às 11:06:00.
12/05/2025 - 10:41:27	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:41:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor DOM LEAO CONFECÇOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:01, encerrando às 11:06:00.
12/05/2025 - 10:41:42	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 10:42:06	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 11:05:02	Sistema	O item 0013 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:05:02	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0019 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
12/05/2025 - 11:06:02	Sistema	Para o item 0019, o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/05/2025 - 11:06:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:26, encerrando às 11:31:00.
12/05/2025 - 11:07:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0019 para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:27, encerrando às 11:32:00.
12/05/2025 - 11:28:58	Sistema	O item 0018 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:28:58	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:29:09	Sistema	O item 0019 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:29:09	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance R\$ 22,99.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 23,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 23,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 23,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇOES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇOES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 22,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 22,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES com lance de R\$ 22,00.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O fornecedor EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:34:25	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:35:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 11:45.



12/05/2025 - 11:35:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,90 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 11:45.
12/05/2025 - 11:45:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0020.
12/05/2025 - 11:48:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0020 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Também foi constatado que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022 e 2023, quando, conforme determinação vigente a partir de 31/04, deveria ter apresentado os balanços dos exercícios de 2023 e 2024. A... (CONTINUA)
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	(CONT. 1) entrega de documentos desatualizados compromete a análise dos índices financeiros exigidos pelo edital, impossibilitando uma avaliação precisa da capacidade econômico-financeira da empresa e afetando a regularidade do certame.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O fornecedor RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 11:49:04	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 11:56:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 11:56:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,90 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 11:56:45	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 11:56:45	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,90 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 12:06.
12/05/2025 - 12:06:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0015.
12/05/2025 - 12:06:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0016.
12/05/2025 - 12:06:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/05/2025 - 12:06:49	Sistema	Desempate realizado para o item 0016 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos de habilitação e as declarações exigidas juntamente com a proposta inicial, descumprindo o item "12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação e declarações juntamente com a proposta inicial, antes da abertura da sessão os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital." A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação dos requisitos formais necessários para a habilitação, comprometendo a regularidade e a transparência do certame. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a empresa encontra-se inabilitada, não podendo prosseguir no processo licitatório.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante Z&V CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante Z&V CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O fornecedor DOM LEAO CONFECÇÕES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:07:41	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Z&V CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 24,90.



12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:18:11	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	O fornecedor NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	O fornecedor NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 12:20:50	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R\$ 100,00.
12/05/2025 - 12:28:27	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:29:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 12:49.
12/05/2025 - 12:37:01	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
12/05/2025 - 12:37:18	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
12/05/2025 - 12:37:22	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
12/05/2025 - 12:37:26	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
12/05/2025 - 12:37:30	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
12/05/2025 - 12:37:34	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
12/05/2025 - 12:37:39	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
12/05/2025 - 12:37:45	Sistema	O fornecedor CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
12/05/2025 - 14:33:25	Pregoeiro	Boa tarde!
12/05/2025 - 14:35:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:35:13	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:35:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 12/05/2025.



12/05/2025 - 14:35:46	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:01	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:39	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:36:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:36:56	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:37:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:37 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 14:37:29	Sistema	Motivo: Solicitamos a realização de diligência para que a empresa apresente a planilha de composição de custos, conforme estabelecido nos seguintes itens do edital: - Item 11.3 – Caso haja indícios de inexequibilidade na proposta de preços ou necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovar a viabilidade da proposta. - Item 11.4 – Consideram-se indícios de inexequibilidade propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do montante orçado pela Administração. a) Na hipótese de existência de propostas com indícios de inexequibilidade, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos e formação de preços no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação expressa do Agente de Contratação via chat, conforme disposto no ANEXO VII do edital. Dessa forma, solicitamos à empresa o envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado, para que seja possível a análise da viabilidade da proposta apresentada.
12/05/2025 - 14:43:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
12/05/2025 - 14:43:11	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 14:43:11	Sistema	Justificativa: considerando os critérios estabelecidos no edital, a exigência de comprovação de exequibilidade aplica-se exclusivamente às propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do orçamento estimado pela Administração. No caso em questão, o valor ofertado pela empresa habilitada apresenta uma redução de 23%, o que não caracteriza indício de inexequibilidade nos termos do item 11.4 do edital. Dessa forma, não há exigência formal para apresentação da planilha de composição de custos e formação de preços, uma vez que a proposta encontra-se dentro de um percentual aceitável e não suscita dúvidas quanto à sua viabilidade econômica. Assim, mantém-se a habilitação da empresa no certame.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECOES LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)



12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O fornecedor Z&V CONFECCOES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:23	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/05/2025 - 14:51:43	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:01.
12/05/2025 - 14:51:43	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 27,00 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/05/2025 às 15:01.
12/05/2025 - 14:54:32	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 14:54:32	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 14:54:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:04.
12/05/2025 - 14:54:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:04.
12/05/2025 - 14:54:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 15:04.
12/05/2025 - 15:03:21	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:04:36	F. M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Documentação Item 0010: segue proposta readequada e composição com notas fiscais dos itens 10,11,12,13,14,17,18,19 de acordo com o solicitado.
12/05/2025 - 15:04:59	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:05:27	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:05:52	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:06:43	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:06:59	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:07:14	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 15:10:23	F. M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Documentação Item 0019: assim que solicitados, enviaremos readequada dos itens 15,16,20 junto com composição e nfes.
12/05/2025 - 15:46:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:46:09	Sistema	Intenção: Com base no Subitem 12.6 - da qualificação técnica, alínea a, declaramos nossa intenção de recurso, em desfavor da empresa Andrade Uniformes, que não foi capaz de comprovar através de seu atestado de capacidade técnica sua aptidão para entregar a quantidade do objeto da referida licitação, uma vez que o atestado deve comprovar ser compatível com as características e QUANTIDADES do objeto da licitação. No atestado apresentado pela empresa Andrade as quantidades são irrisórias, comparadas as quantidades solicitadas pela Administração.
12/05/2025 - 15:46:09	Sistema	Justificativa: A empresa ja foi inabilitada
12/05/2025 - 15:47:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:47:31	Sistema	Intenção: convocar empresa afora do horario expediente fere todos os princípios da licitacao
12/05/2025 - 15:47:31	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 15:47:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:47:50	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 15:47:50	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 15:53:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
12/05/2025 - 15:53:12	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecuibilidade do preço
12/05/2025 - 15:53:12	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecuibilidade do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecuibilidade da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:54:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
12/05/2025 - 15:54:15	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 15:54:15	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 15:54:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
12/05/2025 - 15:54:39	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecuibilidade do preço



12/05/2025 - 15:54:39	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:54:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
12/05/2025 - 15:54:47	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 15:54:58	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0012.
12/05/2025 - 15:54:58	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 15:54:58	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:55:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
12/05/2025 - 15:55:04	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 15:55:04	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:57:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 15:57:17	Sistema	Motivo: Solicito o envio do restante dos arquivos. Como o fornecedor já declarou que estão prontos, reduzimos os prazos para agilizar o processo
12/05/2025 - 15:58:16	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.
12/05/2025 - 15:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/05/2025 às 16:08.
12/05/2025 - 15:58:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 12/05/2025.
12/05/2025 - 15:58:38	Sistema	Motivo: Solicito o envio do restante dos arquivos. Como o fornecedor já declarou que estão prontos, reduzimos os prazos para agilizar o processo.
12/05/2025 - 15:59:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
12/05/2025 - 15:59:10	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 15:59:10	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:59:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
12/05/2025 - 15:59:31	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 15:59:31	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 15:59:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
12/05/2025 - 15:59:45	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 15:59:45	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 16:01:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
12/05/2025 - 16:01:17	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 16:01:17	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.
12/05/2025 - 16:01:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
12/05/2025 - 16:01:26	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso devido a inexecução do preço
12/05/2025 - 16:01:26	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso fundamentada na alegação de inexecução do preço, esclarecemos que o fornecedor apresentou a planilha de composição de custos, juntamente com a proposta readequada e as Notas Fiscais (NFs), demonstrando a viabilidade econômica da oferta. A documentação enviada atende às exigências do edital e possibilita a verificação detalhada da estrutura de custos, comprovando que os valores apresentados são compatíveis com a execução do objeto licitado. Dessa forma, não há elementos que caracterizem inexecução da proposta, razão pela qual a habilitação da empresa no certame permanece válida.



12/05/2025 - 16:02:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
12/05/2025 - 16:02:03	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 16:02:03	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 16:03:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
12/05/2025 - 16:03:01	Sistema	Intenção: O HORÁRIO QUE FOMOS CONVOCADO FERE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE , IMPESSOALIDADE ,MORALIDADE , EFICIÊNCIA ,IGUALDADE E TRANSPARÊNCIA ENTRE OS LICITANTE POIS ESTE HORARIO NAO E HORÁRIO COMERCIAL , QUEREMOS UM ESCLARECIMENTO PELO FATO E DECLARA TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO NO MAIS UM MANDATO SEGURANCA CASO PREGAO DER ANDAMENTO .
12/05/2025 - 16:03:01	Sistema	Justificativa: Foi solicitado que as atividades fossem retomadas às 10h da manhã de uma segunda-feira, dentro do horário comercial.
12/05/2025 - 16:05:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
12/05/2025 - 16:05:38	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:05:38	Sistema	Justificativa: Vamos reabrir os prazos na proxima etapa
12/05/2025 - 16:06:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
12/05/2025 - 16:06:15	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, ainda será solicitada a exequibilidade do preços com desconto superior a 50% correto?
12/05/2025 - 16:06:15	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresentasse planilha de custos
12/05/2025 - 16:06:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
12/05/2025 - 16:06:39	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:06:39	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:06:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
12/05/2025 - 16:06:48	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:06:48	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:06:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
12/05/2025 - 16:06:58	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:06:58	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:07:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
12/05/2025 - 16:07:35	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:07:35	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:07:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
12/05/2025 - 16:07:42	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso por não ter sido apresentado a exequibilidade pela empresa conforme informa o edital 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1 (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
12/05/2025 - 16:07:42	Sistema	Justificativa: Foi solicitado para que o fornecedor apresente a planilha de custos.
12/05/2025 - 16:10:47	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 16:11:01	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
12/05/2025 - 16:12:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/05/2025 - 16:24:16	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.



12/05/2025 - 16:24:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:43	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:24:53	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0017 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:25:03	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Adjair Ribeiro da Silva.
12/05/2025 - 16:30:30	Pregoeiro	Aos demais fornecedores, solicitamos o envio da proposta readequada por meio do sistema ou para o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com.

FELIPE CARMO DA
SILVA:0356312321
7

Assinado de forma
digital por FELIPE
CARMO DA
SILVA:03563123217

Felipe Carmo da Silva

Pregoeiro

ADJAIR RIBEIRO DA
SILVA:4705718119
1

Assinado de forma
digital por ADJAIR
RIBEIRO DA
SILVA:47057181191

Adjair Ribeiro da Silva

Autoridade Competente



JARDEL
SAMPAIO
MOTA:69967121
220

Assinado de forma
digital por JARDEL
SAMPAIO
MOTA:69967121220

JARDEL SAMPAIO MOTA

Apoio

MARINALVA BELICIO
DOS
SANTOS:64771610282

Assinado de forma
digital por MARINALVA
BELICIO DOS
SANTOS:64771610282

Marinalva Belicio dos Santos

Apoio

